ANNO 80

NU ERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 113

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 21 DE MAIO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A questão peruana

Rio, 20.

O «Correio Paulistano» e a «Tribuna», de Petropolis, divulgaram um boato que ha dias circulava de que o governo de Lima, attendendo ao do Brazil, retirará as suas tropas do nosso territorio, afim de entrar em negociações, de accordo com a nota ultima do barão do Rio Branco, ministro do exterior.

Incendio

Rio, 20.

O dr. Osorio de Almeida, director da estrada de ferro Central, affirma serem de dois mil contos de réis os prejuizos causados pelo incendio occorrido nas officinas, sitas no Engenho de Dentro.

Dr. Bulhões

Rio, 20.

Acha-se enfermo o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda.

Congresso sanitario

Rio, 20.

A ultima sessão do convenio sanitario, que tem de reunir aqui em junho, será presidida pelo barão do Rio Branco, ministro do exterior.

Exoneração

Rio, 20.

Será exonerado do cargo de capitão do porto da Bahia o capitão de mar e guerra Francisco Clarton.

Visita

Rio, 20.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, visitou o hospital militar e a intendencia geral de guerra.

S. exc. foi recebido com todas as honras devidas ao seu alto cargo.

Prisão

Rio, 20.

O capitalista desta praça Carlos Eugenio de Oliveira acaba de ser preso.

Accusam-no da autoria de um grande estellionato.

Funccionarios do Acre

Rio, 20.

Partem amanhã para Manáos varios funccionarios ultimamente nomeados para o Acre.

Os prefeitos coroneis Thaumaturgo de Azevedo e Cunha Mattos resolveram seguir a 29 do corrente.

Brazil e Bolivia

Rio, 20.

Consta que o contra-almirante Guillobel será o chefe da commissão demarcadora de limites entre o Brazil e a Bolivia.

Grande escandalo

Rio, 20.

Acaba de dar-se um grande escandalo no Hospicio nacional de alienados.

Um pintor que ali trabalhava violentou uã mulher louca.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, tomou energicas providencias, demittindo cerca de vinte funccionarios, guardas vigilantes e outros.

Sei que o proprio director do Hospicio, dr. Juliano Moreira, será exonerado.

A policia procura o criminoso, cujo nome é João Canuto Costa.

Cambio

Rio, 20.

O cambio fechou hoje a 12 1/16.

Revolução uruguaya

Porto-Alegre, 20.

Consta que o caudilho Apparicio Saraiva acha-se perto de Montevidéo.

EXTERIOR

Russia e Japão

Londres, 20.

As noticias que chegam são em extremo desfavoraveis ao Japão.

Hontem, devido á forte cerração que reinava em Porto-Arthur, abalroaram os cruzadores japonezes «Kasuga» e «Yoshyno».

O segundo naufragou.

Ao mesmo tempo em que occorria essa desgraça, o cruzador japonez «Hatsuse» chocava em uã mina explosiva, afundando logo.

Não ficaram ahi as desditas da esquadra japoneza.

Em Dalny, os couraçados «Akasame» e «Shikishima» foram tambem a pique pelas mesmas causas, assim como o cruzador «Fuji».

Em Kew um aviso do Mikado e uma torpedeira japoneza foram igualmente a pique.

Pereceram mais de mil homens.

Causa grande sensação a enorme catastrophe desenrolada no Extremo Oriente.

—

Londres, 20.

Travou-se um grande conbate em Sviyencheng.

Os russos perderam dois mil homens.

Em outro combate havido ultimamente, os japonezes soffreram grandes perdas.

— A esquadra russa do Baltico segue para o Oriente a 14 de julho.

— Foi desmentida a occupação de Niuchwang pelos japonezes.

Estes occuparam Tachichião.

— Com a grande catastrophe de hontem, o Japão perdeu as melhores unidades de sua marinha.

O «Hatsusa» e o «Shikishima» eram de 15000 toneladas.

Navios de primeira classe, achavam-se admiravelmente armados.

Fallecimento

Roma, 20.

Falleceu o sr. Pandaleoni, director do Banco de Credito Immovel.

Brazil e Argentina

Buenos-Ayres, 20.

«La Opinion» estranha que o dr. Wenceslão Escalante, ministro da agricultura, difficulte a situação do convenio commercial brazileiro, que traria grandes vantagens á Republica Argentina.

Nacionalização de estrangeiros

Buenos-Ayres, 20.

«La Nacion» sustenta as vantagens da nacionalização facilitada aos estrangeiros.

Politica chilena

Santiago, 20.

Parece que, devido á nova crise do ministerio, o sr. German Riesco, presidente da Republica, retira-se temporariamente do governo.

O chefe do Estado mostra-se desgostoso com os ultimos successos politicos.

Fala-se como provaveis organizadores do futuro ministerio nos srs. Raphael Sotto-Mayor e Ismael Tocornal.

Grave conflicto

Lima, 30.

Deu-se hontem um grave conflicto em Callau.

Os paredistas apedrejaram a tropa, que descarregou sobre os aggressores, ferindo a muitos.

Para Callau seguiu o ministro do governo afim de abrir inquerito.

Perú e Brazil

Lima, 20.

O governo discute, em reunião de ministros, a nota que tem de ser enviada ao Brazil.

A referida nota faz propostas que visam conciliar a pendencia entre os dois paizes.

Notas

O dia de hontem relembrou o grande conquistador Christovam Colombo, um dos maiores genios e uma das melhores almas que se encontram na historia, na phrase de Henri Martin.

Conhecendo as doutrinas da antiga escola italiana, acerca da esphericidade da terra e da existencia dos antipodas, o velho marinheiro accumulava no espirito differentes indicios que lhe davam a convicção de que a oeste da Europa existia um vasto continente.

Mas, quem lhe forneceria meios para empreza tão aventurosa?

Genova, sua patria, acabava de ser esbulhada pelos turcos das suas magnificas colonias do mar negro e não comprehendia o valor da grande indemnisação que lhe offerecia um dos seus concidadãos.

Veneza, que em virtude dos seus tratados com os musulmanos, possuia o monopolio da India pelo Egypto e pela Syria, não tinha interesse em se aproveitar da idéa de Colombo.

O rei de Portugal, d. João II, submetteu os seus projectos ao exame de astronomos predilectos e estes declararam absurda e impraticavel a empreza concebida pelo genovez.

Colombo dirigio-se á Hespanha, mas Fernando e Isabel entretiveram-n'o muito tempo com falsas promessas e nada resolviam.

O navegador escreveu então aos reis da França e da Inglaterra e quando se resolvia a partir para Paris, chamou-o a rainha Isabel, que, percebendo afinal o seu plano grandioso, removeu todos os obstaculos e tratou a sério os preparativos da expedição.

A 3 de agosto de 1492, largaram as tres embarcações, a *Santa Maria*, a *Pintas* e a *Nina*, tres navios pequenos, diz Cesar Cantu, de construcção ligeira, abertos e sem ponte, mal apparelhados, mal calafetados, altos de mais de pôpa a prôa, com castellos avante, seguidas pelo escarneo de uns e a compaixão de outros.

Já percorrida immensa distancia improficuamente e quando a equipagem se amotinava, desilludida, ouvio-se o grito alvigareiro—*terra! terra!*

Tinha Colombo diante de si o mundo novo!

Do seu jornal de bordo, incomparavel monumento de angustias, consta a narração dessa «ilha, de encantador aspecto, e das suas florestas, revestidas de luxuriante verdura de uns tons desnhecidos», onde desembarcou o genovez.

As suas recompensas foram a ingratidão e a miseria, em que morreu aos 20 de maio de 1506.

Pouco antes escrevia elle ao rei:

«Tinha feito desoito annos quando entrei ao serviço de Vossas Altezas e agora não tenho um cabello que não seja branco. Estou doente, gastei quanto possuia e tiraram-me e venderam-me, a mim e a meus irmãos, tudo, até a ultima peça do vestuario; estou, pois, em tal apuro que nem me resta já uma libra que dar por amôr de Deus.

Ermo nos meus soffrimentos, enfermo, esperando a morte todos os dias, rodeado por um milhão de selvagens crueis e vossos inimigos, quem tiver coração caridoso, quem amar a justiça e a verdade chore por mim!»

Ao filho, Diogo, tambem elle escrevia:

«Ao cabo de vinte annos de serviços e canceiras, após tantos e tão grandes perigos, não possuo em Hespanha um tecto que me seja abrigo! Si quero comer e dormir, hei de procurar uma hospedaria e ás mais das vezes não tenho com que pagar a minha conta!»

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 19 do corrente, o cidadão Nylo Dornellas Camara, para exercer o cargo que se acha vago, de 2.º supplente do delegado do 2.º districto da capital.

—Por portaria de 19 do corrente, o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu 30 dias de licença ao major Manoel Gonçalves de Siqueira, 1.º tabellião e escrivão do crime e civel do municipio de Caruarú, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, José Osorio, Francisco Corrêa, Barros Rego, Cornelio Padilha e Motta Silva.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Barros Rego.

Foi lida a acta da sessão anterior e submettida á discussão, ficou esta encerrada e, por falta de numero, adiada a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados enviando as seguintes resoluções ali iniciadas pelos projectos deste anno:

N. 30—Autorizando a abertura de creditos supplementares.—A' 3.ª commissão.

N. 31—Sujeitando os bens do finado coronel Antonio Avelino do Rego Barros ao pagamento, ao thesouro do Estado de 1:644$571, importancia do desfalque dado pelo collector de Gravatá até 27 de fevereiro de 1903.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, submettidos á discussão ficando esta encerrada e, por falta de numero, a votação adiada, os pareceres da 5.ª commissão ns. 69 a 217, já impressos no jornal da casa.

O sr. José Osorio pediu a nomeação de dous srs. senadores para assignarem dous pareceres da 3.ª commissão, designando o sr. presidente os srs. Barros Rego e Cornelio Padilha.

Vieram á mesa, sendo lidos, indo a imprimir, dous pareceres da 3.ª commissão, adoptando os projectos da camara ns. 30 e 31 deste anno.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se sem debate a 2.ª discussão do projecto da camara deste anno ns.: 25 (credito supplementar), 26 (idem), 28 (ferro-carril de Limoeiro) e 29 (credito extraordinario).

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação da materia encerrada; discussão unica do parecer sobre as emendas ao projecto do senado n. 3, 2.ª dos projectos da camara ns. 27 e 29 e 3.ª do projecto do senado n. 8, todos do corrente anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 54.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Affonso de Barros, João Coimbra, Pereira Tejo, Faria Neves, Severino Montenegro, João Elysio, Francisco Synesio, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Samuel Hardman, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Henrique Lins, Meira Filho, Boulitreau, Domingos de Abreu, Leopoldo de Gusmão, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha, Oswaldo Machado e Euphrasio Cunha.

Deixaram de comparecer: com causa participada o sr. João Gonçalves e sem ella o sr. Arthur de Albuquerque.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de Fernando Barata da Silva, solicitando relevação de pagamento de impostos.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e a imprimir, um projecto n. 50, assignado pelos srs.: João Elysio, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Manoel Jardim e Araujo Lima, estatuindo que as funcções no juizo de orphãos, no municipio de Floresta, passem a ser exercidas, por distribuição, pelos serventuarios do 1.º e 2.º cartorios.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 1.ª discussão o projecto n. 47, (corpo de vigias), orou o sr. Oswaldo Machado e terminou seu discurso mandando á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que seja remettido á 1.ª commissão o projecto n. 47.—*Oswaldo Machado.*»

Apoiado e submettido á discussão foi approvado sem debate, ficando á vista disto adiada a discussão do projecto, que foi á commissão de constituição, legislação e justiça.

O projecto n. 48, (registro de syndicatos agricolas), submettido á 1.ª discussão, oraram os srs. João Elysio e Samuel Hardman, que mandou á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro o adiamento, por 24 horas da discussão do projecto n. 48.—20—5—904.—*Samuel Hardman*».

Apoiado e submettido á votos, foi approvado, ficando assim adiada a discussão requerida.

Os arts. 1.º a 6 do projecto n. 37. (organização judiciaria) com seus ns. e §§, submettidos consecutivamente á discussão, foram approvados sem debate.

Submettidos á discussão o art. 7.º e seus §§, oraram os srs. Faria Neves, 2 vezes, Oswaldo Machado, João Elysio e Leopoldo de Gusmão que offereceu a seguinte emenda:

N. 1—Em cada sessão não se poderá julgar menos de 10 processos, sendo preferidos no julgamento os de réos presos.—Sala das sessões, 20 de maio de 1904.—*Leopoldo de Gusmão.*»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, oraram os srs. Oswaldo Machado, Leopoldo de Gusmão, João Elysio e Pereira Tejo.

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo, foi approvado e rejeitada a emenda.

Os artigos 8º a 15 com seus §§, submettidos consecutivamente á discussão, foram approvados sem debate.

Submettidos á discussão o art. 16, e seus §§, orou o sr. Pereira Tejo e offereceu as seguintes emendas:

«N. 2—Emenda ao art. 16—Supprimam-se as palavras—ou ao districto d'aquelle em que for preso o indiciado.—20—5—904.—*Pereira Tejo.*»

«N. 3—Emenda ao § 4.º do art 16—Em logar de—48 horas—diga-se.—3 dias—20—5—904.—*Pereira Tejo.*»

Apoiadas e submettidas conjunctamente á discussão, oraram os srs. João Elysio e Affonso de Barros, que justificou e mandou á mesa a seguinte emenda:

«N. 4—Substitua-se o art. 16, pelo seguinte:—O processo da culpa nos crimes e contravenções da alçada dos tribunaes correccionaes, pertence ao juiz municipal.—S. r. Sala das sessões em 20 de maio de 1904.—*Affonso de Barros.*»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. Oswaldo Machado.

Encerrada a discussão e postas a votos as emendas, foram regeitadas e approvado o artigo.

Os artigos 17 a 24, com seus §§, submettidos consecutivamente á discussão, foram approvados sem debate.

O sr. Domingos Gonçalves, usando da palavra pela ordem, requereu o adiamento, por 24 horas, da discussão deste projecto n. 37, o que lhe foi concedido pela camara.

Os projectos ns.: 43, (licença ao bacharel Augusto Frederico Moreira), 44, (licença a Pedro Affonso Moreira Temporal) e 45, (licença a José Thomaz do Amaral e Mello), submettidos consecutivamente á 2.ª discussão, foram approvados sem debate.

O projecto n. 49, obrigando ao pagamento da decima urbana todos os predios do municipio do Recife sendo submettido á 2.ª discussão, foi approvado com a seguinte emenda que lhe offereceu o sr. Faria Neves: «Ao art. 2.º—Accrescente-se:

§ Unico—As isenções do imposto de decima concedidas por leis anteriores serão mantidas até o fim do corrente exercicio.—Sala das sessões, 20 de maio de 1904.—*Dr. João Elysio, Faria Neves Sobrinho.*»

Foi lido e a imprimir, um parecer da 1.ª commissão, autorizando a abertura de creditos, cumprimento da carta de sentença obtida por Manoel de Castro Fonseca (Projecto n. 51).

Foi lido e approvado um parecer n. 100, mandando ouvir a secretaria da justiça sobre a petição da Cooperativa dos funccionarios publicos.

Os pareceres n. 94 a 98, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, foram approvados.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura da acta. Expediente:

1.ª parte. Requerimentos, indicações, moções e apresentações de projectos e pareceres.

2.ª parte. Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 37, (organização judiciaria) e trabalhos de commissões.

VARIAS

A bordo do *Alagôas*, esperado hoje do sul, vem, de passagem para o Acre, onde vae servir como um dos prefeitos ultimamente nomeados, o illustre sr. general dr. José de Siqueira Menezes.

Hospedal-o-á nesta capital o sr. dr. Benjamin Bandeira, seu velho camarada.

Desde já apresentamos as nossas saudações ao correcto militar.

✕

A commissão encarregada da construcção da capella de Santa Izabel do Arrayal, pretende continuar com as obras o mais breve possivel, principiando pela coberta.

Para isso, porém, é necessario que todos os bons catholicos, que prometteram concorrer com o seu obulo, se dignem entregal-os á commissão, composta dos srs. Gouveia Cordeiro, Samuel Porto e Soares de Almeida, unicos que se acham autorizados para receber qualquer donativo.

✕

Trouxe-nos as suas despedidas o sr. Lauro Guedes Pereira, que, a bordo do paquete inglez *Thames*, seguiu ante-hontem para o sul, nomeado agente geral da companhia de seguros *A Equitativa*, na zona que comprehende S. Paulo, Minas e Rio Grande do Sul.

Agradecendo a sua delicadeza, desejamos-lhe mil prosperidades.

✕

Deverá reunir, no domingo, o Club academico em sessão preparatoria.

Communicam-nos que de ordem do presidente do referido club, a quantia arrecadada de mensalidade dos socios foi depositada em caderneta da Caixa economica, sob numero 56899.

✕

Dizem-nos que em uma casa, cujas obras foram interrompidas, na praça das Cinco Pontas, estão fazendo deposito de lixo.

D'ali exhala-se insupportavel máo cheiro, que incommoda a vizinhança.

Convém que sejam dadas as providencias pelo fiscal do districto.

✕

O estimavel sr. dr. Alfredo Tavares Cordeiro Campos pede que declaremos não «haver concorrido de forma alguma para a publicação que deu origem ao protesto do dr. Julio Pires, inserto nos jornaes de ante-hontem.»

Ahi fica a declaração.

✕

As' 10 horas do dia d'amanhã, no consistorio da irmandade do S. S. Sacramento da matriz de Santo Antonio, os irmãos ex-juizes e ex-escrivães reunirão para proceder a escolha dos candidatos á meza regedora, para serem presentes ao collegio eleitoral no dia 29 do corrente.

✕

Pela popular «Casa da fortuna», dos srs. Martins Fiuza & C.ª, agentes geraes da loteria federal, foi hontem vendido o bilhete n. 11.806, premiado com 500$, bem como as approximações e toda a dezena.

Hoje extrahe-se uma loteria cujo premio maior é de 50:000$000.

✕

O marechal ministro da guerra, determinou ao commandante do districto, que continuasse a servir no 34º o alferes do 28º Raphael Benjamin da Fonseca, que ha poucos dias fôra mandado addir ao 27.º

✕

Por acto de ante-hontem, do sr. dr. administrador dos Correios, tendo em vista o officio de 30 do mez ultimo, do 1º official em commissão de inspecção ás agencias, Spencer Netto e informações ministradas a respeito pelos chefes das 4ª e 5ª secções da administração, foi determinado não se expedirem d'ora em diante malas fechadas para a cidade de Limoeiro, devendo a correspondencia com aquelle destino ser remettida, a descoberto para a agencia do Brum, onde será então organizada a respectiva mala.

✕

A Junta administrativa da Santa casa de misericordia nomeou, em sua ultima reunião, o sr. dr. Alcides d'Avila Codeceira, medico adjunto ao hospital Pedro II.

O nomeado fez um brilhante curso academico.

✕

Pedem-nos que chamemos a attenção da autoridade competente para uns individuos que reunem á noite na rua Imperial, insultando os transeuntes.

Ultimamente tem sido alvo constante de suas pilherias uma praça do exercito, que por prudencia lhes não tem replicado.

✕

Por seguir hoje para o alto Purús, a bordo do paquete *Alagôas*, acompanhando o batalhão a que pertence, o bravo tenente do 34º de infanteria, sr. dr. Raphael da Fonseca veiu hontem apresentar-nos as suas despedidas.

Gratos pela gentileza desejamos ao digno official optima viagem e felicidades.

✕

Veiu hontem apresentar-nos as suas despedidas por ter de seguir hoje para Manáos com o 34º batalhão a que pertence o 1º sargento sr. Minileu de Almeida Carvalho.

O joven pernambucano até bem pouco tempo exercera as funcções de amanuense da secção do material do quartel-general, logar de que pedira demissão logo que fôra determinada a partida do batalhão.

Agradecendo-lhe a gentileza desejamos-lhe feliz viagem.

Do bravo sr. tenente-coronel Joaquim de Aguiar, digno commandante do 34º batalhão de infanteria, recebemos a seguinte carta, com data de hontem e apresentando-nos as suas despedidas:

«Illustrados srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Seguindo para Manáos e sem tempo para fazer minhas despedidas á essa redacção e aos meus amigos e companheiros, devido aos multiplos afazeres, não só de uma organisação completa de um batalhão e dos relativos ao seu embarque, as faço por meio desta, offerecendo a todos os meus prestimos e utilizando-me dos vossos, peçovos a publicação desta.—Vosso admirador obrigado. O tenente-coronel, *José Joaquim de Aguiar.*»

Agradecendo a gentileza do distincto militar, fazemos votos pela sua explendida viagem.

PROVIDENCIAS HYGIENICAS

Em relação á transferencia da Repartição de hygiene, a qual em uma das ultimas edições dissemos constar, enviou hontem ao honrado sr. desembargador governador do Estado, o digno funccionario chefe da alludida repartição sr. dr. Constancio Pontual, o seguinte officio:

«Cidadão governador do Estado.—Sendo impossivel continuar a repartição de hygiene nos dois compartimentos do 1.º andar onde funcciona o commando superior do regimento policial e tambem não sendo possivel accommodal-a no andar superior do desinfectorio, em vista da disposição interna do edificio, venho propor-vos a sua transferencia para o 1.º andar do predio n. 8, á rua 1.º de Março, cujo aluguel é estimado no minimo, pelos srs. Moreira & C.ª, locatarios de todo o predio, em 2:100$000 annuaes, comprehendendo agua e drainage.

Esperando a vossa approvação para o que venho de propor, rogo-vos digneis providenciar com urgencia no sentido de ser effectuado o referido aluguel, conforme julgardes de direito.—Saúde e fraternidade—*Dr. Constancio Pontual.*»

— Movimento dos postos medicos:

—*Afogados*—Dr. Manoel Netto—No dia 19 foram receitadas 19 pessôas;

Encruzilhada—Dr. Eustachio de Carvalho—Hontem foram receitadas 12 pessôas;

Casa Forte—Dr. Costa Ribeiro—No dia 19 foram receitadas 10 pessôas;

Caxangá e Varzea—Dr. Baptista Fragoso—Hontem foram receitadas 2 pessôas e visitados 2 doentes em domicilio.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram verificadas 22 intimações em diversos predios da rua Visconde de Albuquerque;

Pelo dr. Manoel Carlos, em S. José, foram feitas 2 verificações em domicilios e mais 1 intimação.

— Notificações:

O dr. Costa Ribeiro notificou á repartição de hygiene 2 casos de dysenteria na estrada da Casa Forte;

O dr. Martins Costa notificou um obito da mesma molestia no predio n. 3 da Cruz das Almas, na Jaqueira.

— Multas:

O commissario dr. Eustachio de Carvalho multou aos proprietarios dos predios ns. 96 a 112, 128, 134, 136 e 190 da rua Visconde de Albuquerque, por infracção do art. 39 do regulamento de hygiene.

✕

O sr. dr. Zeferino Velloso, director da hygiene municipal, tem ultimamente desenvolvido rigorosa fiscalização nos talhos de carne verde desta cidade.

Diversas multas hão sido impostas por esse funccionario á vista da inobservancia das prescripções hygienicas.

S. s. tem obrigado diversos proprietarios de açougues a procederem a reparos, no fito de poder tornar-se rigoroso o asseio de taes estabelecimentos.

34.º BATALHÃO

Como fôra determinado pelo sr. general commandante do districto, formou hontem, ás 9 horas da manhã, em ordem de marcha, na campina do Bodé, o brioso 34º batalhão de infanteria, sob as ordens do seu respectivo commandante o bravo sr. tenente-coronel José Joaquim de Aguiar.

Seram 8 1/2 horas quando o batalhão penetrou no extenso pateo, estendendo-se logo em linha.

A's 9 horas ali chegava a cavallo o valente sr. general Serra Martins, acompanhado de seu ajudante de ordens, tenente Vicente Cesario e dos srs. capitães dr. Oscar Fleury, adjunto do delegado do estado maior e Jansen Junior, encarregado do detalhe do Quartel general, sendo pelo corpo prestadas as continencias devidas á alta patente de s. exc.

Formando então o batalhão em pelotões, desfilou em revista deante de s. exc., que se mostrou bem impressionado pelo garbo e asseio demonstrados pelos officiaes e praças.

Concluida a revista, o batalhão em passeio militar percorreu as seguintes ruas: Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, Livramento, Duque de Caxias, 1.º de Março, 15 de Novembro, praça da Republica, ponte Santa Izabel, Aurora, ponte da Bôa-Vista, Barão da Victoria, Cabugá, praça da Independencia, 1.º de Março, 15 de Novembro, praça 17, caes do Ramos, recolhendo-se ao quartel.

O sr. general Serra Martins estacionou á ponte Santa Izabel, observando outra vez o desfilar da força.

—

A 1 hora da tarde, o sr. tenente-coronel Aguiar, á frente da respectiva officialidade, foi ao Quartel general apresentar as despedidas do batalhão ao sr. general commandante do districto.

Recebido ali por s. exc., officiaes empregados no Quartel general e dos demais corpos da guarnição, o sr. general Serra Martins, referiu-se á revista da manhã, declarando-se satisfeito. O sr. tenente-coronel Aguiar, em seguida tomou a palavra, declarando achar-se prompto o batalhão para cumprir as ordens do governo; depois do que despediu-se de s. exc.

A banda do 2.º de infanteria tocou no Quartel general.

—

O embarque do 34.º realiza-se hoje, ás 2 horas da tarde, no caes do Ramos.

A elle comparecerão o commandante do districto e officiaes da guarnição, fazendo-se ouvir no caes as bandas do 2.º 27.º e 40.º.

—

A mocidade academica reunirá hoje, ás 11 horas do dia, em uma das salas da Faculdade, para deliberar sobre o meio de fazer-se representar no embarque do disciplinado corpo do exercito.

—

Na occasião em que acompanhando o sr. general Serra Martins, de quem é ajudante de ordens, passava pela rua Barão da Victoria, foi hontem, ás 8 horas e 45 minutos da manhã, victima de lamentavel accidente, o alferes, sr. dr. Coêlho Ranalho.

Em frente a joalharia *O Regulador da Marinha*, o cavallo em que montava o correcto official, pranchecu nos trilhos da companhia *Ferro Carril*, caindo deitado sobre o lado direito.

O alferes dr. Ramalho, que não poude livrar-se, foi arrastado pelo animal, tombando preso ao selim para o mesmo lado, e soffrendo forte pressão na perna, da qual resultaram contusões.

A silha que era nova e forte, partiu-se na queda.

O dr. Ramalho foi pelos outros officiaes que acompanhavam o sr. general Serra Martins, levado para a chapelaria do sr. Carvalho, áquella rua, de onde seguiu a carro para a sua residencia, na Graça.

De ordem do sr. general Serra Martins visitou-o o tenente medico de 5.ª classe sr. dr. Leite Barbosa, que considerou sem gravidade o accidente, não inspirando receios, portanto, o estado do joven official.

—

Ao dirigir-se o 34.º do seu quartel para a campina do Bodé, a capoeiragem que ia á frente da musica fez brilhaturas no pateo do Terço.

Um gazeteiro descarregou sobre um seu companheiro forte cacetada, fracturando-lhe o craneo.

✕

Acaba de ser pelo sr. d. Luiz, bispo diocesano, creada a freguezia de Amaragy.

Para reger a nova parochia, s. exc. nomeou o padre Jeronymo Hygino Rodrigues da Assumpção, ultimamente ordenado.

NAVIOS BRAZILEIROS

Procedente do Rio de Janeiro, de onde sahiu no domingo ultimo, ás 11 horas do dia, entrou hontem em nosso porto, fundeando ás 10 1/2 horas da manhã, o caça-torpedeiro *Tymbira*, que se destina a Manáos.

O navio que tem de registro 1.180 toneladas demorará 3 ou quatro dias em Pernambuco, afim de receber carvão e um pratico da costa.

A bordo se acha tudo na melhor ordem, sendo de 150 pessôas sua tripulação.

O *Tymbira* é commandado pelo sr. capitão-tenente Henrique Adalberto Thedim Costa, fazendo parte de sua guarnição os 2.ºs tenentes Amphilophio Reis, immedisto e dr. Barbosa Romeo medico e os 2.ºs tenentes Mario Gama, Vitalicio Rosa e José de Souza e Silva.

Hoje deverá amanhecer no porto do Recife o cruzador *Almirante Barroso* com igual procedencia e destino.

Tambem o *Barroso* que vem sob as ordens do capitão de fragata Pereira Leite, attestará aqui as suas carvoeiras.

✕

Pelo sr. dr. juiz municipal de Panellas, já se acha concluido o summario da culpa dos individuos denunciados como autores do assalto dos engenhos dos srs. Valdivino João José de Azevêdo e José Raymundo Freire da Silva, situados no districto de Lagôa dos Gatos.

Dos depoimentos evidencia-se que o grupo assaltante compunha-se de seis individuos, consistindo o roubo de ambos os engenhos em alguns objectos de pequeno valor, pequena quantidade de viveres e 145$000 em dinheiro.

Parte dos objectos e 60$950 puderam ser apprehendidos, sendo entregues aos seus legitimos donos.

Dos assaltantes foram capturados, achando-se recolhidos á respectiva cadeia, os de nome Antonio Camillo dos Santos, Olavo Camillo dos Santos, Pedro Gomes de Oliveira e Polygorio de Souza Amorim, conservando-se porém, homisiados em logar não sabido, os restantes Manoel Chano e José de tal.

MONSENHOR TONTI

De passagem para Manáos estará amanhã em nosso porto, a bordo do paquete nacional *Alagôas*, o illustre monsenhor Julio Tonti, nuncio apostolico junto ao governo do Brazil.

Os srs. desembargador Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado e d. Luiz Raymundo da Silva Britto, amado bispo da diocese Olindense, irão a bordo cumprimentar s. exc.

A fortaleza do Brum, á entrada do paquete, dará a salva de 19 tiros, prestando assim continencias ao eminente diplomata.

De regresso, s. exc. que visitará os bispados do norte, demorar-se-á alguns dias em Pernambuco, hospedando-se no palacio da Soledade, onde já se acham sendo procedidas as necessarias accommodações.

✕

Voluntariamente apresentou-se ante-hontem ao alferes João José, delegado do municipio de Pau d'Alho, o individuo Manoel Rosendo Missanga, que declarou áquella autoridade ser desertor do 14.º batalhão de infanteria.

O alferes João José, levou o facto ao conhecimento do sr. dr. chefe de policia, que por sua vez communicou-o ao sr. general commandante do districto solicitando informações a respeito.

NO LAR

Faz annos hoje a interessante Lilinha, graciosa filhinha do dr. Thomaz de Lemos Duarte.

— O sr. dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque e Mello, talentoso advogado de nosso fôro, e sua esposa exma. sra. d. Adalgisa Neves de Albuquerque Mello, participaram-nos o seu casamento, realizado nesta capital a 11 do corrente.

O joven casal reside á rua da União, n. 5, onde dão recepção ás quintas-feiras.

Desejamos ao sr. dr. Francisco Alexandrino e á sua gentil esposa todas as venturas de que são dignos.

✕

Por meio de violencia em uma janella, os individuos José Ferreira, conhecido por «Zuzinha», Laurentino Ferreira, alcunhado «Laurentino Grande» Francisco Cesario, Lourenço de tal, autonomasiado «Lourenço da Eva» e João Manoel da Silva, penetraram em á noite de 11 do corrente, na casa do tenente Sylvestre Correia da Silva, situada no logar Vertentes da Serra Negra, municipio de Bezerra.

Os ladrões, sem que fossem presentidos, ali demoraram algum tempo, retirando-se com duas saccas contendo 22 cuias de farinha.

Iniciado sobre o facto, o necessario inquerito pelo delegado local, sr. alferes Tiburcio de Oliveira, foi capturado João Manoel.

Este, interrogado, confessou que havia tomado parte no roubo, ignorando, porém, o paradeiro de seus companheiros.

Vida Social

A interessante creança Lilinha de Lemos Duarte, filha do sr. dr. Thomaz de Lemos Duarte, funccionario da alfandega, festejando hoje o seu anniversario, enviou para a Liga contra a tuberculose, 400 coupons da empresa ferro carril.

— Commemorando hoje a sua data natalicia, o sr. Elpidio Soares Barbosa, alumno da escola de pharmacia, remetteu-nos hontem 243 coupons da companhia ferro-carril para a Liga contra a tuberculose.

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma de d. Gertrudes Fonseca Lins da Silva, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista.

✠ No dia 7 do corrente teve logar em Agua-Preta, a missa do setimo dia do pranteado dr. Manoel Florentino d'Albuquerque Montenegro.

✠ A mandado dos officiaes da armada, servindo neste Estado, serão celebradas missas, hoje, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, em suffragio do saudoso 1º tenente Alipio Dias Colonna, da guarnição do *Benjamin Constant*.

Foi assaz concorrido, achando-se presentes muitos amigos do extincto e alguns com suas familias, o acto que celebrou o vigario, sr. conego Idalino Fernandes de Souza, acompanhado do revdmo. padre Sebastião Bastos, vigario de Palmares.

Após a missa foi rezado o *memento*.

Em seguida, no paço municipal, o sr. dr. Lupecino Domingues Lins, juiz de direito interino, em audiencia especial, mandou consignar nos protocolos das audiencias, um voto de profundo pesar pelo fallecimento do digno juiz.

Funccionando o concelho municipal, na hora do expediente, o concelheiro Joaquim Soriano, requereu que se lançasse na acta um voto de pesar pela morte do dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito do municipio, que tantos beneficios fez á terra onde exercia sua jurisdicção—o que foi approvado unanimemente.

✠ Realiza-se amanhã, 22 deste mez, a festa do Espirito Santo, em sua egreja nesta cidade, obedecendo o programma seguinte:

Na vespera, ao meio dia, salva de 21 tiros e gyrandolas de fogos do ar, musica por uma das bandas do regimento de infanteria, missa rezada no dia 22, ás 4 1/2 horas da madrugada, alvorada ao romper da aurora desse mesmo dia, tocando a referida banda de musica.

Missa solenne á grande orchestra, precedida de *Tercias* com sermão pelo padre dr. Amorim, «Ave Maria» de Mercadante pelo baritono Comoletti, e credo do mesmo maestro.

A's 6 1/2 horas da tarde, sermão pelo padre Alvaro Augusto da Silva, e em seguida solenne *Te-Deum*-Espirito Santo.

A irmandade fará revestir 12 pobres que assistirão á festa, aos quaes distribuirá esmolas.

Tambem distribuirá esmolas por outras tantas irmães viuvas pobres, tudo de accôrdo com o seu compromisso.

Durante o acto religioso se farão ouvir a banda da Escola de apprendizes; e as do 2º e 40º de infanteria, por ordem do general commandante do districto.

✠ Sendo amanhã domingo de Pentencostes, e não havendo portanto, permissão para outra festa, foi por esse motivo transferida a festa de Santa Rita de Cassia para o dia 5 de junho proximo.

✠ A confraria da S. S. Trindade manda celebrar amanhã na matriz de S. José, ás 9 horas do dia uã missa cantada em louvor ao Divino Espirito Santo, cumprindo assim o que determina o seu compromisso.

✕

Constantemente scenas desagradaveis e sanguinolentas registramos, tendo por movel o jogo.

Manoel Bezerra Praeiro, temivel desordeiro, ja conhecido por innumeras façanhas no povoado de Primavera, do municipio de Amaragy, é o protogonista das scenas que nos cumpre hoje noticiar.

No dia 16 do corrente, jogando elle com outros individuos, succedeu que o parceiro Luiz Vieira, ganhasse uma parada que havia feito.

Bezerra, confiado no temor que inspirava, recusou-se á entrega da parada, apossando-se das fichas que estavam sobre a mesa.

Vieira procurou convencel-o da incorrecção de seu procedimento e tanto bastou para que o desordeiro alvejando-lhe uma garrafa que tinha perto, fracturasse-lhe o craneo.

Intervindo José Vieira em favor de seu irmão Bezerra, sacou então de uma faca de ponta e, investindo contra elle, ferio-o gravemente.

Avisado do occorrido o subdelegado local, sr. capitão Clementino Marques, dirigiu-se ao theatro da luta. Ahi chegando, intimou Bezerra a render-se; porém esse, armando-se de faca e pistola, resistiu á ordem legal, conseguindo depois pôr-se em fuga.

Mais tarde algumas pessôas do povo, conseguiram prender o criminoso, que sendo entregue ao delegado do municipio, sr. tenente Joaquim Graciliano, foi recolhido á cadeia respectiva.

Tertio quoque die

O bravo general Serra Martins, digno commandante do 2.º districto militar, revistou hontem, na campina do Bodé, em completa ordem de marcha, o brioso 34.º batalhão de infanteria, afim de seguir hoje para o extremo norte, a bordo do paquete nacional *Alagôas*.

Scenas pungentissimas se desenrolam nessas occasiões, nos tectos desses bravos servidores da patria.

As esposas, abraçadas aos filhos, imploram aos maridos que não partam, receiosas de não os tornar a vêr voltarem, e traduzem por soluços commovedores a grande dôr que lhes dilacera a alma.

Não é sómente a peleja que as amedrontra, mais ainda a insalubridade daquella travessia.

Os esposos, transidos de pezar por separar-se da companheira querida e dos prezados filhos, relanceiam o olhar por todo aquelle quadro tristissimo, sem poderem remedial-o.

Como dóe presenciar-se aquelle espectaculo de soffrimentos tão intimos como intensos, aquella luta gigantesca travada entre o esposo, o pae e o soldado e entre o dever e a natureza!

A taes scenas assistimos com os olhos rasos de lagrimas e o peito afogado em soluços, mas faltam-nos palavras que possam exprimir com fidelidade as variantes do painel de angustias tão profundas e sinceras.

Quem poderá assistir a tudo isso sem se commover até ao intimo?

Ninguem, certamente ninguem.

Valentes soldados do 34.º batalhão, não desmerecei as nossas tradições e alvejai com firmeza e resolução as vossas carabinas no peito desses audaciosos invasores, que nos querem intimidar com suas investidas e zombar do povo brazileiro.

Ide e sêde bemvindos.

Aqui inserimos a patriotica e bella *Canção pernambucana*, de frei Joaquim Fidelis:

Cidadãos pernambucanos,
Sigamos de Marte a lida;
E' triste acabar no ocio,
Morrer pela patria é vida.

Quando a voz da patria chama,
Tudo deve obedecer;
Por ella a morte é suave,
Por ella cumpre morrer.

O patriota não morre,
Vive além da eternidade,
Suas glorias, seu renome
São trophéos da humanidade.

AS CHUVAS

Telegrammas recebidos hontem pela «Great Western»:

Gamelleira—Tem chovido um pouco.
Escada—21 centesimos.
Una—2 centesimos. Nublado.
Quipapá—39 centesimos.
Maceió—10 idem.
Nazareth—Nublado.
Itabayanna—Idem.
Alagôa Grane—60 centesimos. Chuvoso.
Independencia—3 centesimos. Chuvas finas.
Entroncamento—Nublado.
Parahyba—23 centesimos.
Nova Cruz—22 centesimos. Nublado.

✕

O Museu Commercial de Philadelphia, enviou-nos prospecto contendo os detalhes de sua installação, onde figuram collecções de productos naturaes de todas as partes do mundo, amostras commerciaes de milhares de artigos manufacturados, a bibliotheca do commercio universal, encerrando annuarios e relatorios de associações de todas as nacionalidades, a lista dos mais importantes fabricantes e negociantes do globo.

O Museu far-se-á representar na proxima exposição de S. Luiz, estabelecendo ali uma succursal.

E' o Museu uma utilissima instituição, a que se poderão filiar os representantes do alto commercio de nossa praça.

✕

Ajustados previamente, Francisco José Delphino, alcunhado *Rouxinho*, Antonio Ignacio de Barros, Pedro Pereira da Silva e Theotonio Alves da Silva, no dia 11 do corrente, á tarde, dirigiram-se ao logar Riacho Secco, municipio de Bonito, no intuito de atacar e saquearem a casa de Manoel Pedro da Silva.

Em caminho juntou-se ao grupo um sobrinho de *Rouxinho*, Manoel José de Sant'Anna, menor de 12 annos de edade.

Chegados todos á casa de Manoel Pedro, que ainda se achava aberta, com facilidade nella penetraram.

Uma vez no interior da habitação, subjugaram o indefeso cidadão e sua senhora, arrancando joias do valor, diversas peças de roupa e a quantia de 500$000, em seguida ao que puzeram-se em fuga.

Levado o facto ao conhecimento do delegado do municipio, sr. Barros e Silva, essa autoridade, sem perda de tempo, seguiu no encalço dos larapios, conseguindo prender a todos.

Em poder delles foram ainda encontrados 443$800, as roupas e as joias, excepção feita de uma corrente para relogio.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria Philadelpho Leonardo Ferreira Lima.

Dia ao quartel general o amanuense Joaquim Alfredo Correia Dias.

O 40.º de infanteria dará a guarda da alfandega, dando a 2.ª bateria a da caixa economica, o 27.º a do quartel do 14.º, o 2.º a do hospital militar e o official para a guarda da alfandega e o 40.º um outro official para a ronda de visitas.

Uniforme n. 4.

✕

O sr. tenente coronel Aguiar, commandante do 34º de infanteria em seu nome e no dos officiaes desse corpo, telegraphou ao marechal ministro da guerra, solicitando que o abono de soldo feito aos mesmos por terem de seguir para o Amazonas, fosse descontado pela 5.ª parte.

Attendendo o pedido, o marechal Argollo, deu hontem as necessarias providencias, telegraphando ao delegado fiscal neste Estado.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Silva Ferreira.
12 á 1 » —Dr. Lopes Pessôa.
1 ás 2 » —Dr. Berardo.

✕

Por determinação do sr. coronel commandante geral, a banda de musica da ala direita do regimento de infanteria tocará nos dias 21 e 22 do corrente, na festa que será realizada na egreja do Espirito Santo.

✕

Ao procurar um cavalheiro ante-hontem, ás 8 35 da noite, tomar na estação do Peres, o trem que por ali passa áquella hora com destino á Olinda, quando o mesmo ainda se achava em movimento, perdeu o equilibrio, caindo sobre o leito da estrada.

Felizmente apenas ficou levemente contundido.

Citamos o facto para aviso aos imprudentes que galgam os estribos ou os deixam com os comboios em movimento.

OS RESPINGOS

Ainda hontem, nem uma linha da promettida critica sobre a *Propedeutica*...

Uma verdadeira decepção...

Quando os allemães bombardearam Pariz, do Jardim das Plantas salvaram-se apenas algumas flôres.

Era preciso agradecer o grande philantropo Richard Wallace, que então consagrava aos parizienses seu tempo, seus cuidados, seu bem estar, sua fortuna, e até estava disposto a dar sua vida.

Como, de que modo agradecer tanta grandeza de alma?

Os parizienses se lembraram de offerecer a Richard Wallace uma das flôres poupadas pelas bombas prussianas.

E' intenção de quem gastou seu tempo em escrever a *Propedeutica*, remetter aos que receberam com carinho o modesto livrinho as paginas, que escaparem á devastação de *Entrefolha*.

***

Pelos insultos, pelas injurias, pelas violencias de linguagem, pelas insinuações perfidas, no congresso e nos jornaes americanos, sente-se que se approxima a eleição de presidente dos Estados-Unidos.

O que se discute, o que se vota, o que se gasta de força e de dinheiro, tudo se faz tendo em vista a grande batalha eleitoral.

Ultimamente, um representante de New-York Bourke Kockran, que a uma eloquencia pathetica reune bastante *humour*, arrastou a camara em uã moção de censura contra Theodoro Roosevell, a qual não foi rejeitada senão por um diminuto numero de votos.

Um dos representantes mais em voga da Pensylvania, Dalzell julgou de seu dever responder e accusar Bourke Cockran de ter vendido seu apoio á eleição de Mac-Kinley.

Vivos protestos se levantaram por parte dos amigos de Bourke Cockran, e Dalzell, provocado, não apresentou as provas de sua accusação, refugiando-se no testemunho anonymo de um democrata, cujo nome recusou declinar.

Então Bourke Cockran, tomando a palavra, disse:

— Permitti, senhor, que vos diga que sois—tudo que o regimento da camara e as conveniencias parlamentares não me permittem dizer com mais precisão.

A' vista de tanto respeito ao pessoal e ao regimento da camara, o presidente não teve necessidade de mandar o orador retirar a expressão.

ARTES E DIVERSÕES

Dará hoje o seu 3.º espectaculo o *American Biographe*, de propriedade dos srs. Arlindo da Costa e Carlos Braga.

Será exhibido o drama «Quo Vadis?» e as magicas «Lampada maravilhosa» e «Chapelinho Vermelho».

N. 107-43.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 20 DE MAIO DE 1904

8131	12.000$000	17376	1:000$000
10202	2:000$000	11806	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3803 | 8056 | 15141 | 15582

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3072 | 3722 | 23727 | 28088 | 29592

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

639 | 14646 | 20673 | 25980
9184 | 15921 | 25965 | ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8131 | 8134 | 8136 | 8138 | 8140
8133 | 8135 | 8137 | 8139 | ....

APPROXIMAÇÕES

8130	150$000	10201	50$000
8132	150$000	10202	50$000

Os numeros terminados em 31 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 31.

5.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 20 DE MAIO DE 1904

15345	15:000$000	13386	200$000
32547	2:000$000	15569	200$000
3061	1:000$000	21825	200$000
13324	500$000	.. ..	.. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13759 | 21666 | 23219 | 25994 | 25332 | 26387
30984

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

72 | 3867 | 16361 | 19552 | 28484
3011 | 9431 | 18677 | 23097 | 32611

APPROXIMAÇÕES

15344 e 15346	200$000
32546 e 32548	100$000
3060 e 3062	50$000

DEZENAS

15341 a 15350	20$000
32541 a 32550	10$000
3061 a 3070	10$000

CENTENAS

15301 a 15400	5$000
32501 a 32600	4$000
3001 a 3100	4$000

Os numeros terminados em 45 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 45.

DESAPPARECIDOS

No predio n. 24 á rua do Paysandú onde residia em companhia de seu venerando pae o sr. major João Pereira Rego, succumbiu hontem, a 1 hora da tarde, o sr. Torquato Pereira do Rego.

Solteiro e contando 33 annos de idade, foi victima da molestia reinante, da qual havia sido acommettido ha poucos dias.

Era geralmente estimado o extincto, pelo que o seu passamento foi muito sentido.

O cadaver foi hontem mesmo depositado no cemiterio de Santo Amaro, onde hoje, pela manhã, será inhumado, havendo, pelas 9 horas do dia, carros á rua 15 de Novembro á disposição das pessôas que tiverem de comparecer ao enterro.

A' familia Pereira Rego apresentamos condolencias.

— Ante-hontem, á noite, finou-se na casa de sua residencia, á rua de S. Gonçalo n. 20, o ex-administrador do mercado da Bôa-Vista, tenente Affonso Honorato Bastos.

Era um homem activissimo e muito estimado e sua morte, devida a uma pneumonia, causou profunda magoa a todos quantos o conheciam.

Maior de 50 annos de idade, era casado e deixa filhos.

O enterro que foi bastante concorrido, effectuou-se hontem ás 4 1/2 horas da tarde, saindo da egreja da Santa Cruz, onde tinham sido depositados os restos mortaes do extincto, para o cemiterio publico de Santo Amaro.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 662

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O effectivo da Força Policial para o exercicio de 1904—1905 se comporá de 36 officiaes, inclusive um Major Cirurgião, um Capitão Cirurgião Ajudante encarregados do serviço medico e um Coronel que será o Commandante Geral e de 1303 praças de pret, distribuido por um Regimento de Infanteria e um Esquadrão de Cavallaria, com a organização constante do quadro junto.

Art. 2.º Os Majores do Regimento de Infanteria fiscalizarão, um a ala direita e o outro a ala esquerda.

Art. 3.º A' ala direita incumbe exclusivamente fazer o serviço da guarnição e do policiamento da cidade e seus suburbios e á ala esquerda dar os destacamentos do interior e diligencias volantes para a captura de criminosos e transporte destes de uns para outros pontos.

Art. 4.º O Esquadrão de Cavallaria não fica dependente do Commando do Regimento de Infanteria; receberá ordens directamente do Commandante Geral e terá toda a escripturação relativa ás Companhias isoladas, de conformidade com os modelos constantes da ordem do dia da Repartição do Ajudante General do Exercito n. 2271, de 25 de Junho de 1889, e auxiliará a ala direita do Regimento de Infanteria, no que fôr concernente ao serviço de policiamento e, quando necessario, o da guarnição.

Art. 5.º A Força Policial ficará sob as ordens immediatas do Governador do Estado.

Art. 6.º Os officiaes e praças perceberão os vencimentos constantes da tabella annexa.

Art. 7.º O Governador do Estado fica autorizado:

I. A augmentar, reduzir o effectivo da Força Policial ou a dar á mesma outra organização, segundo lhe parecer mais conveniente.

II. A expedir novo regulamento para a Força Policial.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 18 de Maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

Mappa demonstrativo da Força Publica para o exercicio de 1904 a 1905

CLASSIFICAÇÃO	Coronel	ESTADO MAIOR: Tenente-coronel	Major	Tenente-ajudante	Tenente secretario	Tenente quartel mestre	OFFICIAES: Capitães	Tenentes	Alferes	ESTADO MENOR: Sargento ajudante	Sargento quartel mestre	Mestre de musica	Corneteiro mór	Musicos	INFER.: Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Cabos de esquadra	Ferrador	Soldados	Clarins, corneteiros e tambores	TOTAL	Cavallos
Commandante geral....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1	1
Serviço Sanitario																						
Cirurgião..........	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1	1
« ajudante......	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	1	1
Arma de Cavallaria																						
Esquadrão..........	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	1	1	6	1	48	2	62	62
Regimento de Infanteria																						
1.ª Companhia......	....	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	40	1	1	6	..	140	2	....	4
2.ª »	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	1	1	6	..	140	2	....	..
3.ª «	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	1	1	6	..	140	2	....	..
4.ª «	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	1	1	6	..	140	2	....	..
5.ª »	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	1	1	6	..	140	2	....	..
6.ª «	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	1	1	6	..	140	2	....	..
7.ª «	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	1	1	6	..	140	2	....	..
8.ª «	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	1	1	6	..	140	2	....	..
Somma....	....	1	2	1	1	1	8	8	8	1	1	1	1	40	8	8	48	..	1120	16	1274	4
Somma geral......	1	1	3	1	1	1	10	9	9	1	1	1	1	40	9	9	54	1	1168	18	1339	69

Observações

O Commandante Geral da Força Publica tirará dentre os officiaes do Regimento de Infanteria, um capitão e um subalterno de reconhecida aptidão e de sua confiança para exercerem os cargos de sec retario e de encarregado do detalhe e poderá graduar até 10 praças em 2.º sargento, e outras tantas em cabo de esquadra, por companhia, afim de auxiliarem o serviço.

TABELLA DOS VENCIMENTOS DOS OFFICIAES E PRAÇAS

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS DOS OFFICIAES: Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um creado	Forragem	VENCIMENTOS DAS PRAÇAS: Soldo diario	Gratificação	Etapa	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1 Coronel Commandante Geral........	317$500	200$000	6$000	20$000	80$000	......	......	......	9:600$000	9:600$000
Serviço Sanitario										
1 Major Cirurgião........	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	......	......	......	4:671$000	4:671$000
1 Capitão Cirurgião Ajudante..........	120$000	36$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:842$000	2:842$000
Somma........										7:513$000
Esquadrão de Cavallaria										
1 Capitão..........	120$000	36$000	2$000	20$000	30$000	......	......	......	3:202$000	3:202$000
1 Tenente..........	100$000	20$000	2$000	20$000	30$000	......	......	......	2:770$000	2:770$000
1 Alferes..........	90$000	20$000	2$000	20$000	30$000	......	......	......	2:650$000	2:650$000
1 1.º Sargento........	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	660$650
1 2.º idem........	......	......	......	......	......	750	60	900	624$150	624$150
6 Cabos d'esquadra........	......	......	......	......	......	650	60	900	587$650	3:525$900
48 Soldados........	......	......	......	......	......	590	60	900	565$750	27:156$000
1 Ferrador........	......	......	......	......	......	650	60	900	587$650	587$650
2 Clarins........	......	......	......	......	......	640	60	900	584$000	1:168$000
Somma........										42:344$350
Regimento de Infanteria										
1 Tenente-Coronel......	198$541	100$000	3$500	20$000	75$000	......	......	......	6:000$000	6:000$000
2 Majores Fiscaes......	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	......	......	......	4:671$000	9:342$000
1 Tenente ajudante......	100$000	30$000	2$000	20$000	30$000	......	......	......	2:890$000	2:890$000
1 Tenente secretario......	100$000	30$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:530$000	2:530$000
1 Tenente Quartel Mestre......	100$000	30$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:530$000	2:530$000
8 Capitães......	120$000	36$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:842$000	22:736$000
8 Tenentes......	100$000	20$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:410$000	19:280$000
8 Alferes......	90$000	20$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:290$000	18:320$000
1 Sargento ajudante......	......	......	......	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1 Sargento Quartel Mestre......	......	......	......	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1 Mestre de musica......	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	660$650
1 Corneteiro mór......	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	660$650
40 Musicos......	......	......	......	......	......	590	60	900	565$750	22:630$000
8 1.ºs Sargentos......	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	5:285$200
8 2.ºs Sargentos......	......	......	......	......	......	750	60	900	624$150	4:993$200
48 Cabos d'Esquadras......	......	......	......	......	......	650	60	900	587$650	28:207$200
1120 Soldados......	......	......	......	......	......	590	60	900	565$750	633:640$000
16 Corneteiros e tambores......	......	......	......	......	......	640	60	900	584$000	9:344$000
1 Director da officina de corriero......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	2:400$000
Somma......										792:843$200

Resumo de todos os vencimentos

Commandante Geral da Força Publica..........	9:600$000
Serviço Sanitario..........	7:513$000
Esquadrão de Cavallaria..........	42:344$350
Regimento de Infanteria..........	792:843$200
Somma total de todos os vencimentos..........	852:300$550

Senado do Estado de Pernambuco, em 18 de Maio de 1904.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º Secretario.
Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 663

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º. O Governador do Estado fica autorizado a nomear uma commissão de dous profissionaes para, com os que forem nomeados pelo Governador do Estado de Alagôas, levantar a planta de todo o territorio, contestado entre os Municipios de Buique e Bom Conselho deste Estado e os de Paulo Affonso e Palmeira dos Indios do Estado das Alagôas, e traçar a verdadeira linha divisoria, entre os pontos em que esta deixa de acompanhar a accidentes geographicos que lhe sigam a direcção.

Artigo 2.º. No caso de se não dirimirem as controversias existentes e terem estas de ser definitivamente resolvidas pelo Supremo Tribunal Federal, o mesmo Governador fica autorizado a constituir advogado idoneo, que defenda os direitos do Estado perante aquelle Tribunal.

Artigo 3.º. Para execução da presente lei, serão abertos os creditos que fôrem necessarios.

Artigo 4.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 18 de Maio de 1904.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto d'Oliveira,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 664

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º. O Governador do Estado fica autorizado a abrir os seguintes creditos extraordinarios: de quatro contos e duzentos mil reis (4:200$000), para occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas a favor da Estrada de Ferro «Cachoeira Lisa», relativos ao semestre vencido em 31 de Março ultimo e de trezentos e oitenta e quatro contos trezentos e vinte e seis mil duzentos e cincoenta reis (384:326$250), para o pagamento dos juros das apolices emittidas a favor de Usinas, relativos ao semestre de Julho a Dezembro ultimo.

Artigo 2.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 18 de Maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O sello adhesivo sómente será substituido pelo de verba nos casos seguintes:

1.º Quando a respectiva importancia exceder a 200$000;
2.º Na falta do mesmo sello adhesivo na Collectoria;

§ Unico. Para a prova de sello de verba nestes casos, fornecerá a collectoria, á parte, um conhecimento extrahido do livro especial, fornecido pelo Thesouro do Estado, devidamente authenticado, fazendo depois no respectivo papel a necessaria averbação, na qual será indicado o numero do referido conhecimento.

Art. 2.º O Thesouro do Estado fornecerá a cada collector, a quantidade de sello adhesivo requisitada, nunca excedente á quinta parte da respectiva fiança

§ 1.º Além das contas a que é obrigado nos prazos estipulados, cada collector fornecerá ao Thesouro do Estado, nos mezes de julho e janeiro, uma conta corrente dos sellos adhesivos que houverem recebido e vendido dentro dos semestres de janeiro a junho e de julho a dezembro, indicando o saldo existente em seu poder, com descriminação dos valores dos referidos sellos, sob pena de multa de 50$000 a 150$000.

§ 2.º Estas contas correntes serão remettidas em officio registrado.

Art. 3.º Pela venda do sello adhesivo perceberão o collector e o seu escrivão, 3 %, repartidos conforme as quotas em vigor.

§ Unico. No caso do n. 2 do art. 1.º não terão direito á porcentagem alguma.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 16 de Maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Deixo de sanccionar esta proposição.

Ella restabelece o sello adhesivo, excepto: *a*) quando a importancia do sello exceder de duzentos mil réis; e *b*) faltarem estampilhas nas collectorias.

Este systema foi condemnado por haver apparecido neste Estado consideravel massa de sello adhesivo sem ter transitado pelo seu Thesouro.

Não convém facilitar a quem se empenhou em tal fraude, e naturalmente não inutilizou os seus depositos, o aproveitamento delles.

Occorre ponderar que, mesmo de estampilhas federaes, têm sido apprehendidas, de quando em quando e ainda ultimamente, grandes quantidades, excessivas das lançadas regularmente á circulação, o que tem determinado medidas severas da administração publica e constante variação de estampas para frustrar a fraude.

Embora alguns defeitos do sello de verba, que reclamam correcção legislativa, que aliás a proposição procurou fazer, é preferivel mantel-o a expor o Thesouro Publico á repetição dos assaltos já soffridos pelo emprego de estampilhas de maior valor.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de maio de 1904:

João da Cunha Cavalcante, pedindo indemnização da quantia de 63$440, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Itambé, de 1 de dezembro do anno findo a 31 de março do corrente.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo permissão para embarcar diversos generos, para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos.—Sim.

Abilio Cesar Lage de Mello e Silva, 1.º supplente do juiz municipal do municipio de Bonito, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação que tem direito, a contar de 1 a 21 de abril de 1903 e de 7 a 30 de junho do mesmo anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Laura Candida Figueirôa, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 14$940, relativa aos vencimentos do mez de março de seu fallecido marido, cabo de esquadra Antonio da Costa Figueirôa.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do crime e civel e 1.º tabellião do publico judicial e notas do municipio de Caruarú, requerendo 30 dias de licença para tratar de sua saúde.—Sim.

Severino de Deus Quaresma, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Benicio José dos Santos, sentenciado, requerendo sua transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Como pede.

Felix Pereira de Lucena, Antonio Caetano de Oliveira e Pedro Celestino de Freitas, pedindo transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Autorizo a transferencia em vista do attestado medico.

Maria Candida de Oliveira Fonseca, professora nomeada para reger a cadeira da Jatobá de Bôa-Vista, requerendo mais 90 dias de prazo para assumir o exercicio da mesma cadeira.—Sim, improrogaveis.

Leobina de Barros Lins e Silva, professora publica estadual da freguezia da Bôa-Vista, com exercicio na escola Domingos Theotonio, requerendo 3 mezes de licença na forma da lei, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.—Sim com ordenado na forma da lei.

José Jeronymo Cirne de Azevêdo Junior, pedindo para se mandar dar uma passagem deste porto ao do Pará, a seu filho José Jeronymo Cirne de Azevêdo Netto, pagando o mesmo a respectiva importancia com o abatimento a que o governo tem direito.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de maio de 1904:

Dubeux & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, 2 petições, João Alves de Mello, Rodrigues Lima & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª e Rodrigo Carvalho & C.ª.—Deferido em vista da informação, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Dr. Joaquim Correia de Araujo, João Raymundo da Silva, Bellarmina Correia da Silva, Edgard Carneiro Campello e Candida Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Bernardina dos Reis Spindola, Viscende Gonçalves Pinto e Domingos Nunes Ferreira.—Certifique-se.

Eliseu Jacome de Araujo.—Requeira ao thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de maio de 1904:

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:531$786, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda durante o mez de março findo.—Attendida, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

A. Costa Campos, arrendatario do predio n. 10, sito á rua do Livramento e proprietario do n. 11 sita á rua do Fogo, pedindo para ser retirado o apparelho do predio n. 11.—Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve remover o promotor publico do municipio de Serinhãem, bacharel Diogenes Gonçalves Penna, para o municipio de Bonito, e o deste, bacharel Herculano Lins Caldas, para aquelle, marcando-lhes o prazo de 20 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Bonito e ao dr. juiz de direito de Serinhãem.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 45 do orçamento vigente, mandae remetter ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 1:348$500, destinada ao pagamento de vencimentos do pessoal administrativo e gratificação de sentenciados, relativo ao mez de fevereiro ultimo, conforme a demonstração junta, a respeito da qual prestou o Thesouro as informações constantes do vosso officio n. 290, de 23 do corrente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, que o bacharel Adalberto Baptista Vieira, depois de ter prestado o compromisso legal, assumiu, em 1 do corrente, o exercicio de promotor publico do municipio de Ouricury, para o qual foi nomeado por portaria de 23 de janeiro ultimo, conforme participou em officio desta data.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, para os devidos effeitos, que o bacharel Jeronymo Tavares Souza Campos, promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, reassumiu, em 15 do corrente, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio de igual data.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Alagôa de Baixo, reassumiu o exercicio de seu cargo, em 1 do corrente mez, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, reassumiu, em 1 do corrente, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Agripino Thyrso Nogueira Lima, depois de ter prestado o compromisso legal, assumiu, em 21 do corrente mez, o exercicio do cargo de juiz municipal de S. Bento, conforme participou em officio dessa data, para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, para os fins convenientes, que o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, promotor publico do municipio de Gravatá, reassumiu, em 21 do corrente mez, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio dessa data.

— Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que acha-se á disposição desse juizo, recolhido á Casa de Detenção, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, o preso Tranquillino Odon da Costa, de quem tratastes em officio de 30 de janeiro ultimo, afim de ser posto em liberdade, por conclusão da pena.

— Ao official do registro civil do 1.º districto do Recife. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, as cópias dos termos de obitos que acompanharam o officio n. 376, de 14 do corrente, do sr. ministro do Interior, lavrado a bordo do vapor nacional *Eurico*, referentes aos passageiros Antonio Joaquim Aurelio e Fortunato Simões Pimenta, praças do 15.º batalhão de infanteria, naturaes deste Estado.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins que, nesta data, expediu ordens ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de vos ser remettida a quantia de 1:343$500, de que trata a demonstração que acompanhou o vosso officio n. 16, de 18 do mez passado, destinada ao pagamento dos vencimentos dos empregados e pessoal diarista desse presidio, durante o referido mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE MARÇO DE 1904

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 293, de 23 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Francisco Rufino de Sant'Anna Junior, a quantia de 52$020, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada na Torre, no periodo de agosto a dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou, por telegramma, Joaquim José do Nascimento Wanderley, tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel e execuções civeis do municipio de Flôres, resolve prorogar, por 20 dias, o prazo que lhe foi marcado para entrar no goso da licença de 2 mezes, que lhe foi concedida por portaria de 9 do corrente.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Reiterando a ordem constante da circular de 14 de outubro de 1898, recommendo que façaes sentir aos collectores das rendas estaduaes, que não lhes é permittido, sob qualquer pretexto, recusar a entrega aos funccionarios de justiça, dos attestados de exercicio de que carecem, para a participação dos respectivos vencimentos, logo que fôrem pedidos, devendo taes attestados ser passados independentemente de petição dos interessados.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, que acompanharam o vosso officio n. 309, de 24 do corrente, mandae escripturar, para opportuno pagamento, ao bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, a quantia de trezentos e trinta e tres mil, trezentos e trinta e tres réis (333$333), que lhe é devida, de seu ordenado, relativo aos mezes de maio e junho ultimos, de promotor publico do municipio de Gamelleira.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para o vosso conhecimento, que o bacharel José Carlos de Sá Filho, reassumiu, em 21 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal da Gloria de Goytá, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Augusto Ribeiro, promotor publico do municipio de Correntes, entrou, em 25 do corrente, no goso de 60 dias de licença que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria de 10 deste mez, conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins que, em 20 do corrente, o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Canhotinho, conforme participou nessa data, nomeou o cidadão Arnaldo Tildes Guimarães para exercer o cargo de promotor publico interino do referido municipio, no impedimento do effectivo, bacharel Manoel Felippe de Souza Leão, que acha-se no goso de licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 298, de 24 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Sebastião Cavalcante de Albuquerque, a quantia de.... 47$840, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial da Tamarineira, no semestre de julho a dezembro do anno passado, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 331, de 24 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, á d. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de.... 70$000, proveniente do aluguel da casa que, na Torre, serviu de quartel ao destacamento policial, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Alfredo José Ferreira, por seu procurador, Alfredo dos Santos Almeida, contractante do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, em vista da informação do dr. chefe de policia, em officio n. 72, de 18 do corrente, recommendo-vos que mandeis lavrar termo de prorogação do alludido contracto, por mais seis mezes, de accôrdo com as clausulas do que está vigorando, devendo subsistir, para garantia do novo contracto, a mesma fiança do anterior.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Nos termos das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 290, de 23 do corrente, mandae pagar á companhia «The Great Western of Brazil Railway Company», a quantia de 707$940, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de janeiro ultimo, correndo a despesa de 555$620, pela verba do n. 42 § 1.º e a de 152$320, pela do n. 26 § 2.º do art. 2.º do orçamento vigente, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

— Ao agente da policia maritima.—Transmittindo cópia do officio n. 34, de 24 do corrente, do dr. inspector de hygiene, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser effectuado, pelo escaler da repartição a vosso cargo, do lazareto da ilha do Pina para a Casa de Detenção, o transporte dos objectos de que o mesmo officio trata, convindo que a respeito vos entendaes previamente com aquelle funccionario. — Communicou-se ao dr. inspector de hygiene.

— Ao tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.—Accusando o recebimento de vosso officio-circular, de 26 do corrente, agradeço-vos a attenciosa communicação que nelle me fizestes, relativamente ao regresso, a esta capital, do 40.º batalhão de infanteria, sob vosso commando, e retribúo os cumprimentos que me apresentastes no mencionado officio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo consta do officio do dr. chefe de policia, n. 82, de 26 do corrente, o administrador da Casa de Detenção designou, em 25 deste mez, o guarda de 1.ª classe, Julio Pimentel de Amorim, para servir de ajudante, durante o impedimento do funccionario effectivo que, na referida data, entrou no goso da licença que ultimamente lhe foi concedida.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de março de 1904

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio de 23 do corrente, do presidente da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, resolve, de accôrdo com o art. 8.º da lei n. 584, de 5 de julho de 1902, approvar o regulamento da Escola de Pharmacia, expedido em 10 de dezembro do anno passado, pelo conselho superior daquella sociedade e promulgado pelo mesmo presidente.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Walfrido Odon Arantes, professor da cadeira de desenho da Escola de Engenharia, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 31, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, sendo 1 mez e 19 dias com ordenado na fórma da lei e 1 mez e 11 dias sem vencimentos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de maio de 1904:

Antonio José Ferreira, Eduardo A. de Paiva Castro, Horacio A. Ferreira da Silva, João da C. Vasconcellos, Maria E. de Albuquerque Nogueira e herdeiros do dr. José Gomes Coimbra.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio Leite A. Feitosa.—Certifique-se o que constar.

Pedro Cordeiro.—Deferido, pagando os impostos relativo a abertura do estabelecimento.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE MAIO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, João Francisco de Souza.—Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Do Recife:

Pacinte, Pedro Soares de Mendonça.—Prejudicado.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, Augusto Francisco Rodrigues e outros; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Silva Marques; revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De Cimbres:

Appellante, Felinto Alves da Silva; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador José Uchôa; revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Argemiro Galvão. — Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, José Patricio Theodoro, vulgo Antonio Giz; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Adiado.

Appellações civeis

De Palmares:

Appellantes, Ildefonso Americo de Miranda e outros; appellados, Wenceslão Ferreira Tavares de Lima e outros. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Adiado.

Appellação civel

De Canhotinho:

Appellantes, Antonio Ferreira da Silva e sua mulher; appellados, Severo José das Neves e sua mulher. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e João Carlos.—Deu-se provimento, contra o voto do sr. desembargador João Carlos.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellados, Felino Dunstano Ferreira Coelho e d. Anna Emilia da Silva Guimarães. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e João Carlos. — Negou-se provimento.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Antonio de Almeida Gomes Vianna

A *verrina* firmada pelo *testa de ferro* J. Horacio M. Ribeiro, que o Sr. pagou para ser publicada n'*A Provincia* de hontem foi a mais absoluta affirmativa dos sentimentos de bandido e de calumniador que tanto o caracterisa.

A sua baba de cão hydrophobico por certo não me attinge, e o seu gosmado bem merecia ficar sem resposta, como foi a minha primeira impressão, se não fosse necessario dar uma satisfação aos que não me conhecem.

Pretenderá o Sr. Gomes Vianna com o montão de insultos e calumnias que vomitou, justificar o seu ignobil procedimento e assim confundir-me?

O Sr. precisa provar — a «*reputação firmada*—» que diz ter na sociedade, destruindo assim o vibrante artigo que sob a epigraphe de seu nome estampou *A Provincia* de n. 111 de 19 do corrente, transcripto no *Diario de Pernambuco* de hontem, assignado pela VICTIMA *da exploração adrede de uma familia inteira* da qual o Sr. constituiu-se protector, tanto que permanece em sua companhia a Julia Barreiros, peça principal da tragedia do inesquecivel dia 22 de Março de 1903, de que a policia teve conhecimento e a ninguem foi extranho, ignorando-se até hoje o movel de tanto interesse reputado dandestino.

Cujo artigo que tanto o *agradou*, e só não o fez corar, porque nesta cara escrophulosa o sangue não circula,— continúa illeso.

Ainda assim, se conseguir provar que a *exploração* foi uma balela, muito terá feito em favor da causa que patrocinou, com prejuizo dos que a 14 longos mezes esperam pela resposta da carta e documentos que sobre o assumpto lhe foram dirigidos pela victima.

Se o Sr. Gomes Vianna diz-se offendido pelo artigo d'*A Provincia* de 19 e se offensa (em dizer-se a verdade) existe no mesmo, porque não procura os meios legaes afim de cohibir o seu autor?!

....

Póde ter reputação firmada na sociedade individuos sem cotação do quilate de Antonio de Almeida Gomes Vianna, *o mola quebrada*, mercador de ferragens á rua do Queimado n. 90, muito conhecido pelas suas chicanas, tanto que ha pouco esteve ameaçado de ver as suas portas fechadas pelo protesto de lettras vencidas pertencentes a certo capitalista nesta cidade e de José Horacio Martins Ribeiro, parasita, trampolineiro, o imbusteiro infame que em plena manhã de 22 de Março qualificou a Julia Barreiros de meretriz, em presença do povo agglomerado em a rua de S. Bom Jesus das Creoulas e suas adjacencias por occasião das scenas de escandalo que sua familia representou???

Não, absolutamente não! O primeiro, ainda porque não satisfeito de concorrer directamente para a morte do inditoso Joaquim, seu irmão, (negocios commerciaes que muitos ignoram) tem procurado perversamente embaraçar o inventario respectivo, prejudicando assim a desditosa viuva, cujo fim é constituir-se unico herdeiro; e o segundo por que abusando da confiança de certo chefe de familia que abrigou-o, attendendo ás condições anormaes do cujo, violou o lar sagrado de tão honrado homem, desvirginando uma de suas filhas.

Ah ente degenerado!

Com que intuitos alimentavas a exploração se tinhas a victima como casada?

O bom senso que responda...

Porque não devolvem os objectos, ou não o fizeram antes mesmo de qualquer reclamação de quem os pertence?

Basta! Terminando, devo bradar que se estou conhecido do publico e das autoridades, é porque matei a fome desta familia que lhe diz pertencer, paguei alugueis de casa, vesti-a e etc., etc., tudo entretanto, á falta de experiencia.

O publico que nos julgue.

Agora, não esquecendo que tenho dois braços, engula-me se póde.

Recife, 21 de Maio de 1904.

Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

ERRATA. No artigo hontem publicado sob o titulo acima deve ler-se 769$600 e não como está.

O BANCO DAS CLASSES e a Cooperativa dos Funccionarios Publicos

Ao contrario do que se passou com a «Cooperativa», extranhamos que os tres signatarios do artigo de hontem tivessem vindo á imprensa perfilhar o que escreveu a directoria da mesma sociedade, da qual aliás ss. ss. fazem parte, em o «Jornal do Recife» de 17!!

Extranhamos por conseguinte que a «Cooperativa» que reputa revogado (uma lei revogada por aviso do Ministro, srs. doutores?) o decreto n. 771 de 20 de Setembro de 1890 (lei que aliás consideramos odiosa como o são todos os privilegios e só justificavel por ter sido um acto do Governo Provisorio, approvado posteriormente pelo Congresso Constituinte), venha hoje requerer ao Congresso os favores dessa lei!!

Diz a «Cooperativa» que o fim que ella tem em vista é discutir a questão de direito; não se trata aqui de direito, pois como não ignora a «Cooperativa», o privilegio é anterior á Constituição é de 20 de Setembro de 1890 e á Constituição é de 24 de Fevereiro de 1891, por consequencia pre-existente á nossa lei fundamental.

Ora, se não se trata da questão de direito, tambem não tem razão de ser a de interpretação de lei:—*ubi verba legis sunt clara, non est interpretatio.*

O facto de terem os ministros autorizado consignações a particulares em logares onde o concessionario não se utilizou da concessão, é uma questão a discutir e que não nos interessa.

A concessão de que trata o Aviso n. 155 de 16 de Outubro de 1903, visto como o anterior a este foi suspenso com a organização do Banco, aliás acto muito recente e do qual não tinhamos conhecimento, é um abuso inqualificavel e não crêa direito, mostra apenas ignorancia da lei por parte do Ministro que o expediu e contra este acto nesta data protestamos perante o exm. sr. dr. Juiz Seccional e requeremos para que seja intimado o sr. dr. administrador dos Correios a não cumpril-o em face da lei expressa, o que temos convicção de obtermos, pois *ainda ha juizes em Berlim.*

Um unico ponto que se poderia discutir, seria se o Congresso Legislativo do Estado podia ter concedido ao cessionario do Decreto n. 771, em Pernambuco, os favores desse Decreto.

Podesse ou não, não nos importa sabel-o, se uma vez que é indiscutivel que esse acto de Poder Legislativo não feriu a Constituição Federal.

Podesse ou não, não nos importa sabel-o, porque o poder executivo do Estado, sanccionando-o, mandou lavrar com o concessionario um contracto no qual foram preenchidas todas as formalidades legaes, e do qual não se poderá afastar sem o consentimento da outra parte contractante.

Podesse ou não, finalmente, não compete á «Cooperativa» ou a outra qualquer associação insurgir-se contra o poder legislativo do Estado, sobre actos por elle autorizados e em vista disso praticados pelo poder executivo.

O final do artigo da «Cooperativa» é mais um appello ao Banco que outra cousa.

Este, porém, não precisa de insinuações de quem quer que seja para progredir e crescer.

Tem-n'o feito, a despeito de tudo pela orientação que lhe tem dado até hoje a sua directoria fundadora.

Em—20—5—904.

A Directoria.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

OLINDA

Perguntas a premio

Qual é o trabalho honesto ou a occupação seria do LABORIOSO (irra!) sr. Henrique Gusmão Lyra Guimarães?

Onde é o lar do mesmo digno (oh!) Henrique?

Porque a população de Olinda ri-se quando passa o *humanitario* (ufa!) cidadão?

Precisamos com urgencia da solução destes tres problemas e por isto gratificamos generosamente a quem primeiro ou melhor nos responder.

Queremos e pagamos estas respostas para conhecermos os motivos que tem o *Correio do Recife* para chamar o pobre Henrique *laborioso, digno e humanitario cidadão.*

As respostas devem ser enviadas para a rua 15 de Novembro n. 21, 2. andar.

A. B. Ribeiro.

ACTA

DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS DA COMPANHIA SANTA THEREZA, EM 25 DE ABRIL DE 1904.

Presidencia do sr. Sebastião Lopes Guimarães

Aos 25 dias do mez de Abril de 1904, achando-se reunidos, em segunda convocação, no predio n. 2, no caes da companhia Pernambucana, 16 senhores Accionistas representando 2403 acções, numero legal para constituir assembléa geral ordinaria, foi na falta do Presidente effectivo Commendador José Ferreira Baltar, acclamado Presidente *ad-hoc* o sr. Accionista Sebastião Lopes Guimarães que acceitando o logar, delarou aberta a sessão.

Foi dispensada a leitura da acta da sessão anterior a requerimento do sr. Accionista Minervino Miranda, por já ter sido ella publicada, assim como tambem foi dispensada a leitura do relatorio a requerimento do sr. Accionista Leovigildo Samuel Lima por já estar impresso e distribuido.

Lido pelo sr. Secretario o parecer da Commissão Fiscal, foi posto em discussão: usando da palavra o sr. Accionista João Luiz de Araujo, disse que notava não estar no passivo mencionada quantia de 200$000 que lhe é devedora a companhia por sua gratificação de fiscal, nos dois annos de 1893 e 1894 e por tanto pede ao sr. gerente mandar fazer essa rectificação no seguinte balanço; o sr. Accionista Leovigildo Lima pediu a palavra, disse que estava de accôrdo com o que dizia a Commissão Fiscal com relação á retirada do activo da Companhia ás verbas «novos contractos d'agua e illuminação», cujas verbas não deveriam figurar no activo por lhe parecer que são ficticias, assim como deveria ser illiminada do passivo a verba «lucros suspensos», pelo que propõe que seja autorizada a Directoria a fazer as precisas alterações.

Ninguem mais usando da palavra foram postos a votos o parecer e os emendas que foram approvado unanimemente. O sr. presidente declarou que nesta sessão os srs. Accionistas tinham de eleger a Meza de Assembléa Geral, Directoria e Commissão Fiscal; procedendo-se á eleição deu o seguinte resultado:

	VOTOS
Para Presidente	
João Luiz de Araujo..........	103
Para Secretario	
Leovigildo Samuel Lima..........	101
Para Director	
José Guedes da Silva Rosas.....	98
Sebastião Lopes Guimarães.....	97
Claudino Coêlho Leal Valente.....	93
Para Commissão Fiscal	
Custodio José da Silva..........	103
Bernardino Ferreira da Costa....	93

O Sr. Presidente proclamou os eleitos, que estavam presentes e foram empossados.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Eu, João Luiz de Araujo, 1.º secretario mandei lavrar a presente acta que subscrevo e assigno.

João Luiz de Araujo.
Sebastião Lopes Guimarães.
Claudino Coêlho Leal Valente.

ELIXIR NOGUEIRA

empregado com successo nas molestias de fundo syphilitico.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

AGRADECIMENTO

Braz Januario Fernandes, achando-se restabelecido da Epidemia Reinante que o prostrou por 38 dias ao leito, vem sinceramente agradecer a todas as pessôas que o visitaram e procuraram saber do seu estado; especialisando porém, os Illms. Srs. Drs. Silva Ferreira (seu medico assistente) Joaquim Loureiro (como seu particular amigo), os Revdmos Fr. Caetano de Messina (Prefeito da Penha, Fr. Angelico, Missionario Apostolico, as Illustres Commissões da Ordem Terceira de S. Francisco d'Assis da Penha, e a de Nossa Senhora Mãi dos Homens da Egreja da Madre de Deus, Distinctos Cavalheiros, e Exmas Senhoras.

Confessa-se d'este modo penhorado por tamanha prova de amisade e consideração.

Recife, 18 de Maio de 1904.

Um dever de gratidão

Venho do alto da imprensa desde que não tenho outro meio, patentear publicamente a minha eterna gratidão ao sr. Manoel Antunes de Oliveira, o qual, vendo-me durante dous mezes no leito da dôr, ministrou beneficios que, em tempos actuaes, raros são os que praticão.

O Sr. Antunes de Oliveira suavisou as minhas dôres e o soffrimento da minha familia e é por isso que eu não posso calar os sentimentos do meu coração.

O titulo de benemerito que gosa o Sr. Antunes e que realmente o é, é o maior padrão de gloria que se póde desejar.

Peço-lhe desculpa se com este agradecimento vou ferir a sua modestia.

Deus continue a ajudar-lhe afim de que possa continuar a fazer o bem.

Recife, 19 de Maio de 1904.

Honorato José Angelo Pereira.

Quasi degolado!

SOFFRIMENTOS HORROROSOS

O sr. Eduardo da Silva Paula, estabelecido com uma importante casa de joias em Pelotas, soffria horrivelmente da escrophulas e rheumatismo durante 10 annos, a ponto de parecer um degolado.

A conselho de amigos recorreu como ultimo recurso ao Grande Depurativo do Sangue **Elixir de Nogueira** do Ph. Ch. Silveira, achando-se completamente restabelecido e prompto a mostrar as cicatrizes a quem duvidar.

Firma reconhecida.

O Regenerador da Humanidade «**Elixir de Nogueira**» vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Apolices Municipaes

Estando desencaminhadas as apolices Municipaes ns. 1109—1110—1111—1113—1114—1115—1116 (emissões da Lei n. 226) averbadas em nome do Barão de Granito, faz-se esta declaração afim de documentar o pedido de substituição pelas da emissão actual.

Apolice Predial

A mais bella combinação da sociedade moderna.

Acquisição de um predio por prestações mensaes de 20$, 30$ e 40$000, com direito a uso e gozo condicional mediante o aluguel mensal de 10$ por conto de réis de seu valor, resgatavel por sorteios semestraes.

Prospectos na séde da companhia ou em mãos dos agentes.

A "NACIONAL"

Rua do Bom Jesus n. 23

LOJA DE FAZENDAS

Vende-se uma importante loja de fazendas na rua Barão da Victoria, com as fazendas *ou sómente a armação* á vontade do comprador, servindo a mesma a não só para capitalitsas como para principiante, devido ás bôas condições em que se faz o traspasse e por ser muito modico o aluguel do predio. O motivo da venda é seu proprietario ter outro negocio e não poder estar á testa deste. Informações á rua Duque de Caxias n. 59, Recife, 23—4—904.

SORTE GRANDE

DA

Loteria de Sergipe

13776 12:016$000

DA EXTRACÇÃO DE 14 DO CORRENTE

Diariamente chamamos a attenção publica para a loteria de Sergipe, denominada pelo povo a «protectora da pobreza.»

Bem avisados andaram os moradores de Gamelleira, dando a sua preferencia a esta acreditada loteria!

Hoje alegres e satisfeitos acham-se embolçados do valor de 12:016$000 que lhes foram pagos em bôas notas do thesouro.

Os felizardos e as quantias que receberam foram:

D. Aurora Gabriella........	1:201$600
Pedro Moraes..............	3:604$800
José Francisco Silva.......	1:201$600
Arthur Gabriel............	1:201$600
Antonio Marques Lima......	2:403$200
José J. Vasconcellos......	1:201$600
Rozendo Tavares...........	1:201$600
Total pago............	12:016$000

Alguns dos felizardos são empregados do engenho *Marigy d'Agua.*

Continuamos a chamar a attenção da população do Estado de Pernambuco para os novos planos da loteria de Sergipe, 10, 12, 15 e 25:000$ por 2$000, 1$000 e 200 réis e especialmente para a loteria para o S. João em *3 sorteios a 9, 10 e 11 de junho*, premios integraes.

50:000$, 25:000$ e 20:000$

Habilitai-vos sempre na

LOTERIA DE SERGIPE

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina.** Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove.*

GELATINA para rólos de typographia (allemã) a 6$000 o kilo, á rua Marquez d'Olinda 4, RECIFE, onde encontram-se, além de grande deposito de typos, diversas machinas e utensilios typographicos e de papelaria; *livros* para leitura e escripturação mercantil; *papel hygienico* para apparelho—water-closet—; *tintas* diversas dos melhores fabricantes; *copiadores* de todos os tamanhos; papeis para flôres e ditos carbonicos para copias; *Codigos* telegraphicos RIBEIRO e outros, na antiga rua da Cadeia 4, Recife.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura promptaje radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

CONSELHOS UTEIS

Para a syphilis o grande depurativo do sangue *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico *Silveira.*

PARA S. JOÃO

Fogos chinezes, cara dura, phosphoros de estrellas, bengalas, traques especiaes **extra forte**, papel de seda com desenhos e de outras qualidades para balões e flôres, traques **mignon**, bailarinos, alta novidade para os festejos de

SANTO ANTONIO

S. JOÃO

S. PEDRO

A preços resumidos, vende-se em grosso no

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS DE

ALVES LIMA & C.ª

35—R. M. DE OLINDA—35

ANTIGA DA CADEIA

RECIFE

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor pinga portugueza.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução de sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Una, para Fernando de Noronha, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Fortaleza, para o Rio de Janeiro e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que, nesta data, comprou ao sr. Glycerio Braga o seu estabelecimento de barbearia sito á rua Marcilio Dias n. 32, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e se alguem se julgar prejudicado com a dita venda apresente suas reclamações no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 21 de maio de 1904.

Antonio José Teixeira.

Confirmo.

Glycerio Braga.

AVISO

Alves Lima & C.ª fazem publico que extraviou-se a apolice do Estado sob n. 6012, emittida de accordo com a lei n. 544, e a si pertencente, pelo que será sem effeito qualquer transacção feita com ella.

Recife, 20 de maio de 1904.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO S. S. SACRAMENTO

Consulta

De conformidade com a disposição da ultima parte do § 4.º do art. 45 do Compromisso, convido aos irmãos ex-Juizes e ex-Escrivães desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso Consistorio, ás 10 horas da manhã do dia 22 do corrente, para o fim de proceder-se á escolha dos candidatos que devem ser presentes ao Collegio eleitoral no dia 29 deste mesmo mez, para este eleger a Mesa Regedora do anno compromissal de 1904 a 1905.

Consistorio, 18 de maio de 1904.

A. Fragoso,
Escrivão.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Roubo de cavallo na noite de 18 para 19 de Maio corrente, no sitio Estrella, propriedade de José Ignacio Guedes Pereira

1.º

Um cavallo rodado claro, com ligeiras pintas de pedrez, grande, de oito annos de idade, crinas e caudas compridas, canis pretos, cascos rasos e largos, pescoço grosso e largo, bem gordo, franco andador baixo e castrado.

Tem sobre o lombo, cicatrizes de antigas pisaduras.

Tem na perna direita dois ferros de antigos possuidores e na esquerda a lettra 3.

2.º

Um cavallo alazão amarello, novo, castrado, pé e mão esquerdos brancos até acima da junta do peador, cascos listrados, uma lista branca do meio da testa até a venta, crina da côr da cauda, marcas de cangalha com cabellos brancos em ambos os lados. Na perna direita o ferro A e na esquerda a marca da Companhia Equestre.

3.º

Uma burra castanha azulada, nova, andadeira de baixo a meio, com um dente defeituoso no maxillar inferior, tendo no quarto direito o ferro.... além de outros dos seus primeiros donos.

(O ferro é o monogramma L. G.

O abaixo assignado pede o auxilio das autoridades policiaes para apprehensão dos referidos animaes e do ladrão e bem assim promette recompensar bem a qualquer particular que os denunciar ou apprehender promettendo guardar todo sigillo sobre o nome do denunciante

19—5—904.

J. I. Guedes Pereira.

Rua do Commercio n. 9 1.º andar ou sitio Estrella, Mangabeira de Baixo.

ELIXIR DE NOGUEIRA

depurativo de sangue por excellencia, devendo-se usal-o em estado de saude.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. mag.·. de Inic.·. sem pompa 2.ª feira 23 do corrente mez, ás horas do costume.

Recife, 18 de maio de 1904 E.·. V.·.

Dam.·. della Rocca 30.·.
Secrt.·.

The Great Western of Brazil railway company limited

São convidados os srs. accionistas a virem receber no largo do Corpo Santo n. 11 1.º andar, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as cautellas correspondentes ao 48 dividendo das acções.

Recife, 18 de maio de 1904.

A administração.

Caixa Economica

Declaro que foi desencaminhada a caderneta da Caixa Economica n. 51730 pertencente a Euclides de Araujo Mello.

Recife, 16 de Maio de 1903.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Apolice federal

Tendo-se extraviado da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal deste Estado, por occasião do incendio no dia 26 de fevereiro proximo passado, a apolice n. 75 emittida em 1832, do valor de um conto de réis e juros de 5 % ao anno, que fazia parte de duzentas do mesmo valor, depositadas nessa Delegacia, em cumprimento ao decreto n. 4270 de 10 de dezembro de 1901, pertencentes á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora», vem esta Companhia fazer o presente annuncio para os effeitos legaes, de accordo com o edital da mesma Delegacia, de 18 de março proximo passado.

Recife, 6 de maio de 1904.

Os directores:

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Ao Commercio

Antonio Ferreira Lopes declara que comprou ao sr. Miguel de Azevêdo Andrade a sua mercearia, denominada «Juventude» sita ao Pateo de S. Pedro n. 2, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Se alguem se julgar credor, queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 18 de Maio de 1904

Confirmo.

Miguel de Azevêdo Andrade.

Ao commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapeus de cabeça, denominada *O Primor*, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, avisa aos seus freguezes que tem um grande deposito de chapeus promptos, e além das marcas já conhecidas, tem muitas outras que pela elegancia de formato, bôa qualidade de materia prima e o baratissimo preço por quanto vende, convida a que os srs. negociantes deste artigo façam uma visita á fabrica para se certificarem e fazerem suas encommendas; a fabricação é de chapeus de lã, de pello de lebre, cartolas de seda e de castor, chapeus para seminaristas e Sparterie para senhoras e meninos.

Elixir de Nogueira

Devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Innocencio Mendes de Barros, socio da firma *Silva & Mendes*, declara que deixou de ser empregado dos srs. M. A. Ramos & C., desde o dia 1 de abril do corrente anno, por sua livre e expontanea vontade, e achase estabelecido com fabrica de cigarros denominados *Japonezes*, á rua de S. Miguel n. 17, freguezia de Afogados, os *quaes vende a 7.500 réis cada milheiro*, assim como pede a seus amigos e freguezes a sua valorosa protecção.

Afogados, 6 de Maio de 1904.

Innocencio Mendes de Barros.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9. Acceita chamados a qualquer hora.

Associações Commercial Beneficente e Commercial Agricola

FUSIONADAS

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem da directoria das Associações Commercial Beneficente e Commercial Agricola (fusionadas), são convidados os srs. Socios para a 2.ª convocação de assembléa geral extraordinaria, que terá logar segunda-feira 23 do corrente, ás 12 horas do dia, afim de se discutir e votar o projecto de estatutos apresentado pela respectiva commissão.

Recife, 18 de maio 904.

Manoel Medeiros,
1.º Secretario.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Peça-se com segurança

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não acceite nenhum outro.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

ANNUNCIOS

HYGIENE DA CABEÇA

Topico capillar detergente antiseptico sob a base de

JUA', QUININA E ARNICA

Esta preparação soberana contra as affecções e irritações do couro cabelludo, que ella conserva n'um estado sanitario a mais perfeita, evita a quéda dos cabellos, fortifica-os e torna-os mais abundantes, sendo que o seu uso constante assegura a sua belleza e conservação.

PRODUCTO DA PHARMACIA AMERICANA

DE

Hermogenes de Moraes

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 75

PERNAMBUCO

Vidro........................2$500

SEGURO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se para liquidar, juntos ou separados, os predios ns. 54, da rua Luiz do Rego, e rua Capitão Lima n. 25, ambos dum andar, com bastantes commodos, bondes á porta e com agua e proximos ao futuro jardim 13 de Maio.

Chãos proprios. Os pretendentes poderão examinal-os.

A tratar com o corretor geral—Pedro Soares.

MADEIRAS

Acham-se expostos á venda no Engenho Tuyuty, distante 3 leguas da Estação de Agua Preta, 88 pranchões de amarello e 6 de cedro, variando entre 17 a 32 palmos de comprimento e 12 a 24 pollegadas de largura. A tractar no mesmo Engenho com o proprietario.

AMA

A Baroneza Alma von Landy deseja collocar em casa de familia uma excellente ama para creanças, zelosa e de conducta exemplar.

Trata-se na rua Bemfica n. 20, Magdalena.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma na rua da Saudade n. 28.

Cigarros japonezes

Fabricados com fumos especiaes. Procurai em todas as vendas.

AI MEU DOUTOR!

QUE ASTHMATICO

NUNCA PENSEI CHEGAR A ESTE ESTADO!

' Tenha paciencia, sente-se nesta cadeira, acalme-se, pense em Deus, e vá tomando este *Xarope Balsamico anti-asthmatico do dr. Silva Ferreira*, preparado por Hermogenes de Moraes da PHARMACIA AMERICANA, rua Duque de Caxias n. 57, que você fica completamente restabelecido.

INGRATA

A bolacha ingrata é a mais saborosa do mundo.

Cozinheira e creado

preciza-se na rua da Amizade n. 1 A; ambos devem dormir em casa dos patrões.

Luz Incandescente

Apparelhos os mais aperfeiçoados, bem como globos de diversas qualidades; angelicas, açucenas, chaminés inquebraveis, véos tres estrellas (unicos melhores e legitimos), lampeões alcool para mesa etc. N. B. Para installações de luxo, apparelhos elektra, invertidos, assim como lustres de metal, proprio para os mesmos; arandellas, lyras de ferro, etc. Encontra-se á rua Marquez de Olinda n. 31.º andar.

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A **APIOLINA** é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48 A

Aviso

Martins & Rodrigues avisam aos seus amigos e freguezes que nesta data transferiram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 50, á rua Duque de Caxias, para o n. 75 á rua de 15 Novembro (antiga Imperador).

Recife, 14 de maio de 1904.

O MALHO

O pão alimenta o corpo, O MALHO alimento o espirito.

O riso desengorgita o figado, graças ao MALHO.

Quem quizer viver 100 annos deve sempre ler O MALHO.

A *«Nova Agencia de Jornaes», sita á* **Rua 15 de Novembro n. 45 A**, além de estar incumbida da venda avulsa d'O MALHO, a apreciadissima revista fluminense, encarrega-se tambem de tomar assignaturas.

ANNO..........	**15$000**
SEMESTRE	**7$500**

PAGAMENTO ADIANTADO

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

CARIOCA

O pão carioca é o mais bem feito mais nutritivo e saboroso.

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos de debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA,
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.
A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Abril de 1904

25:000$000 por 2$000 em 4 e 5.
15:000$000 por 2$000 em 2, 9, 13, 16, 20, 23, 27 e 31.
12:000$000 por 2$000 em 7, 11, 14, 18, 21 e 28.
10:000$000 por 2$000 em 5, 19 e 30.
10:000$000 por 1$000 em 3, 9, 17 e 26.
10:000$000 por $200 em 6 e 24.

Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:000 por 2$000 40 milhares.

LOTERIA PARA S. JOÃO

Extracções em 9, 10 e 11 de Junho—EM 3 SORTEIOS

1.º Premio, 50:000$. 2.º Premio, 25:000$. 3.º Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS

31, Praça da Independencia, 37—Recife

EXCELLENTE VIVENDA

Aluga-se o confortavel segundo andar do predio n. 3 á rua Barão da Victoria, recentemente caiado e pintado, com commodos para grande familia, contendo agua, gaz, banheiro, terraço, despensa etc.; a tratar no armazem do Lima.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

ENGOMMADEIRA

Habilitada, precisa-se de uma, á rua Nova n. 69 2.º andar.

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomego, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CA XA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 8

(ANTIGA DO CRESPO)

RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade—encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado. Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira**, do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira**: *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, crancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular

PELOTAS—RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogaria desta cidade.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.—ESPERANÇA NEGRA. 4.—SANGUINEA NEGRA. 5.—VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para rubricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, osso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES				GARRAFA E 1/2		TINTEIROS		
	1.100 a 1.200	600 a 700	260 a 300	125 a 150	600 a 670	320 a 400	75 a 80	30 a 35	15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$030	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra.	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta . .	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas envernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes para poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com o consumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

PADARIA LEÃO DO NORTE

MANOEL G. MARQUES — 10 E 38-PATEO DO TERÇO-10 E 38

MANOEL G. MARQUES
MARCA
ARISTOCRATAS
REG.
P. TERÇO N.º 10

UNICO fabricante das acreditadas e appetitosas bolachas denominadas **ARISTOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis; o fabricante pede a attenção dos consumidores para o cliché junto, que resolveu publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem **ARISTOCRATAS**, em outra partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do cliché já citado s publicado junto, para assim não serem enganados.

Vendas em grosso e a retalho

Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade

RECIFE—PERNAMBUCO

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie, Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE MAIO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico FIUZA.—Caixa do Correio n. 15.

18 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa-Vista
Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.
Freguezia do Recife
Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.° e 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.° andar.
Idem n. 27 1.° andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.° e 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.° e 3.° andar.
Idem n. 9 1.° e 2.° andar.
Idem n. 11 1.° e 2.° andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa da Madre de Deus n. 15.

AMA—Precisa-se de uma na Agencia Jornalistica —rua do Imperador n. 31.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

AMA preciza-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

AMA—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1° andar.

AMA de leite que seja sadia e asseiada para uma criança de 4 mezes, precisa-se á rua Nova, n. 63, 3.° andar.

ALUGAM-SE—as casas ns. 26 e 30, da rua das Pernambucanas (Capunga); a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129, até ao meio-dia.

AMAS—Precisa-se de engommadeira e cozinheira para casa de familia no Monteiro; a tratar na rua do Crespo n. 16, loja.

ALUGA-SE duas casas na rua da Conceição, na Torre, com bons commodos para familia, perto do bond, limpas, com agua; a tratar na mesma rua n. 1.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar a tratar no Arraial, rua de Santa Isabel n. 5 ou praça Maciel Pinheiro n. 14.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBA HYDRAULICA—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.° de Março, 18.

CARTÃO POSTAL para photographia acaba de receber a Agencia Jornalistica.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C.. rua Marquez de Olinda n. 32.

CIGARREIROS que sejam peritos na arte, para fabricar cigarros desfiados Aeronautas, precisa-se na fabrica Lusitana.

COMPRA-SE um sitio com casa regular e bons terrenos de plantação á margem de qualquer das linhas de Fernandes Vieira, Magdalena, Principal, Afflictos, Caxangá ou Jaboatão; na rua do Barão da Victoria 25 1.° andar.

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA. Precisa-se de duas na Mangabeira de Cima n. 46.

COLUMNAS DE FERRO—Vendem-se á rua 1.° de Março n. 18.

DEPOSITOS PARA AGUA—Vendem-se grandes depositos de ferro para agua.—Rua 1.° de Março, 18.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FUMO DO PARA'—de Serpa, o que ha de mais superior, kilo 20$000, vende a fabrica Lusitana, rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por **200 réis**.

FORÇA DE 20 CAVALLOS—Vende-se um motor de força de 20 cavallos.—Rua 1.° de Março, 18.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MESTRE para refinação, preciza-se de um bastante habilitado a tratar no largo do Corpo Santo n. 4.

MACHINA DE CEREAES—Vende-se uma para limpar cereaes.—Rua 1.° de Março, 18.

MACHINA DE LAVAR—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.° de Março, 18.

Na officina de encadernação, contigua á Agencia Jornalistica, precisa-se com urgencia de officiaes e aprendizes bem adiantados na arte de encadernador.

POLIAS FUNDIDAS—Vendem-se á rua 1.° de Março n. 18.

PRATICO DE PHARMACIA—Preciza-se de um com bastante pratica; a tratar nesta typographia.

PRECISA-SE de bons propagandistas, a tratar na rua do Queimado, n. 109.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

SECRETARIA authomatica americana, vende-se uma á rua Nova n. 34—Porta larga.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TALOES—Simples e de copia. Vende-se por $600 um milheiro qualquer quantidade,—rua do Forte n. 21.

TRANSMISSORES MANCAES — Vendem-se 274.—Rua 1.° de Março, 18.

TALÕES SIMPLES E DE COPIA—Por 600 rs. um milheiro.—Rua do Forte 21.

VENDE-SE—uma Pharmacia bem sortida em um dos melhores pontos desta capital, fazendo bom negocio e quites com a praça e com o governo.
A tratar nesta typographia.

VENDE-SE um burro a vapor em perfeito estado. Rua Duque de Caxias n. 48.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores pontos desta cidade, propria para principiante; a tractar com Dubeux & C.
Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE ou aluga-se um sitio com uma casa de taipa com quatro quartos, duas salas e cosinha, completamente limpa e pintada, no Fundão, Agua-Fria de Beberibe defronte da estação de Bento Magalhães, a tratar na rua das Cruzes n. 36, loja.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Gertrudes Francisca Lins da Silva
SETIMO DIA
Alfredo Franco da Silva, sua mulher e filhos, Emilia Candida da Silva e suas irmãs (ausentes), Candido Fausto da Silva, sua mulher e filhos (ausentes), Amalia Leopoldina da Silva e seus filhos (ausentes), Adolpho Cesar da Silva, sua mulher e filhos (ausentes), Euclydes Celso da Silva, sua mulher e filhos e Antonio Leitão Cavalcanti, (ausente), convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo descanso eterno de sua prezadissima mãe, sogra, avó e tia **Gertrudes Francisca Lins da Silva**, mandam rezar na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente mez, confessando-se gratos aos que se dignarem comparecer.

PRIMEIRO TENENTE DA ARMADA
Alipio Dias Colonna
Commandante e officiaes da escola de Aprendizes Marinheiros, convidam seus camaradas e amigos para assistirem á missa que pelo descanso eterno do 1.° tenente **Alipio Dias Colonna** mandam rezar na igreja do Corpo Santo, ás 8 1/2 horas da manhã de 21 do corrente mez.

Maria Thereza Dubourcq de Freitas
30.° DIA
Maria Amavel Dubourcq de Freitas e seu filho, Thereza Carolina da Silva Freitas e suas filhas, Dr. Octavio de Freitas sua mulher e filhos, Dr. Theophilo de Freitas, Zalinda Silva, Luiz Amavel Dubourcq sua mulher e filhas, convidam todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua idolatrada e inditosa filha, irmã, neta e sobrinha, mandam celebrar na egreja da Soledade, segunda-feira, 23 do corrente, ás 7 1/2 da manhã, trigesimo dia do seu prematuro fallecimento.
Desde já antecipam o seu eterno reconhecimento.

D. Candida de Oliveira Gentil
7.° DIA DE SEU FALLECIMENTO
Adolfo Gentil (ausente), Arthur de Amorim Garcia e sua esposa, Luiz de Oliveira Gentil (ausente), Zelmira de Oliveira Gentil e Armando Gentil, summamente gratos a todas as pessôas que se dignaram comparecer ao enterramento de sua prezada esposa, sogra, mãe e cunhada **d. Candida de Oliveira Gentil**, convidam seus parentes e pessôas de sua amizade para assistir ás missas que em suffragio de sua alma serão celebradas na Matriz da Bôa Vista, no dia 24 do corrente, setimo de seu fallecimento, ás 8 1/2 horas da manhã.
Antecipadamente confessam a sua immorredoira gratidão a todas as pessôas que, mais uma vez, se dignarem comparecer a este acto.
Haverá uma salva para cartões.

Pulucena Garcia de Miranda
SETIMO DIA
Maria Neves Tavares, José Neves Tavares, Gaspar da Silva Neves e Antonio da Silva Neves, (ausente), profundamente compungidos pelo fallecimento de sua nunca esquecida tia e madrinha **Pulucena Garcia de Miranda**, convidam aos parentes e amigos da Familia e da finada, para assistir á missa que, por alma da mesma, mandam celebrar na Capella de Apipucos, ás 8 1/2 da manhã do dia 24 do corrente; e desde já agradecem ás pessôas que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Maria Guilhermina Antunes
SETIMO DIA
João Francisco Antunes e Filho sua esposa, Henrique Eugenio Antunes, sua esposa e filhos, Hermita de Barros Pimentel, sua esposa e filhos, Eulogio Antunes e sua esposa e Dario Antunes, agradecem do intimo d'alma ás pessôas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua nunca esquecida irmã, cunhada e tia **Maria Guilhermina Antunes**, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na Matriz da Bôa Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 23, (segunda-feira) setimo do seu passamento; e desde já agradecem as pessôas que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 24 de maio seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **ORION**, presentemente n'este porto e seguirá depois de demora necessaria para **Liverpool**.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE
O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos**.
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagem, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5.

C. N. Lloyd Brazileiro
O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1.° tenente Pacheco Junior.
E' esperado do sul no dia 21 de maio e seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O vapor **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha**.

O vapor **BEBERIBE**, commandante Marianno Andrade, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 1 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LAMPORT & HOLT LINE
O vapor **TITIAN**, é esperado do sul até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de **Barbados e Nova York**.
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O PAQUETE **Tupy**
Presentemente no porto seguirá depois de curta demora para **Macau e Pará**.

O VAPOR—**Assú**
E' esperado do sul até o dia 22 do corrente e seguirá depois de curta demora para **Aracaty, Mossoró e Macau.**
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **ERLANGEN**, é esperado do sul no dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen,**

O vapor **WITTENBERG**, é esperado da Europa, até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.° *ANDAR*

EDITAES

O doutor Lupicino Domingues Lins, juiz de direito interino deste municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem que, no prazo da lei, tem de ser arrendado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 30 de Maio corrente, em audiencia especial, a uma hora da tarde, na casa do concelho municipal desta cidade, o arrendamento triennal do engenho Pedra de Fogo sito neste municipio, a requerimento dos consenhores Joaquim Gonçalves Bastos e sua mulher, Antonio Martins de Albuquerque e sua mulher, tendo por base o arbitramento procedido por peritos, de tres contos de réis (3:000$) annual, existente no cartorio do escrivão que este escreveu, sendo o arrendamento nas condições seguintes:
1.°.—O arrematante dará fiança idonea não só pelo preço do arrendamento triennal, como pela fiel observancia das clausulas seguinte;
2.°.—Não poderá tirar nas mattas senão as madeiras necessarias ao custeio do engenho; se constitue responsavel pela conservação das obras que ainda existam; sendo os proprietarios somente responsaveis pelas bemfeitorias necessarias, precedendo aviso a elles, salvo caso de muita urgencia;
3.°.—Para ser aceita a fiança, deve o arrematante, se a fiança não for em dinheiro, mostrar que o bem dado em fiança se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
O arrendamento começará de maio do corrente anno e findará em maio de 1907, quando fará entrega do predio, entregando os terrenos para novo plantio de safra em maio de 1908.
E assim, será dito engenho arrendado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia e hora acima indicados.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mando ao porteiro do juizo affixe o presente no logar do costume e passe a respectiva certidão.
Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, aos 9 de maio de 1904.
Eu, Minervino Heliodoro Callado, escrivão o escrevi. « Lupicino Domingues Lins.» Estava legalmente sellado. Está conforme. Subscrevo e assigno. Agua Preta, 9 de maio de 1904.—O escrivão, *Minervino Heliodoro Callado*.
N. 67—Reis 800.—Pagou de sello oitocentos réis.
Collectoria de Agua Preta, 9 de maio de 1904.—O escrivão, *Araujo*.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO
CONSELHO ECONOMICO
O Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco reune-se ás 11 horas do dia 27 do fluente, para contractar o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 2.° semestre do anno corrente, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasura, com os preços por extenso, devendo cada proponente se habilitar até a vespera do referido dia, na secretaria do mesmo estabelecimento, com documentos que provem ser negociante matriculado, em dia com o respectivo imposto, ou possuir bens de raiz, immoveis ou semoventes, que cubram o valor provavel do contracto, e na falta destes requisitos, apresentar fiador idoneo, que se responsabilize pelo fiel cumprimento do contracto a celebrar.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado, kilo.
Alcool, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Bolacha, kilo.
Café moido, kilo.
Carne verde sem osso, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Chá verde, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Golabada de Pesqueira, kilo.
Leite de vacca, kilo.
Lavagem de roupa, concerto e passagem a ferro, peça.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Ovo, um.
Pão de 140 grammas cada um, kilo.
Phosphoros « Fiat Lux », masso.
Sal, kilo.
Sabão, kilo.
Tempero, ração.
Tijolo de arelar, um.
Vassoura de piassaba, uma.
Velas « etoile », masso.
Vinho branco, kilo.
Vinho do porto, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Clausulas
1.° Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de accôrdo com o artigo 74 do Reg, de 6 de agosto de 1891, entregando-os no almoxarifado do Hospital, em peso liquido e vasilhame seu, duas horas depois de pedidos, depositando no cofre deste Conselho, como caução, a quantia que pelo mesmo fôr arbitrada. No caso de deixarem os contractantes de fornecer, restituir os generos regeitados, ou supprir as faltas notadas, o fornecimento, substituição e supprimento se effectuarão administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 25 % do valor total dos preços da acquisição, além do pagamento da differença, quando os preços do mercado forem superiores aos do seu contracto, e elavada a multa, na primeira reincidencia, a 50 %, na segunda a 75 % e na terceira a mais 25 % sobre o valor total dos generos que ainda tiverem de fornecer para terminar o seu contracto, calculado pelo fornecimento do mez anterior, depois do que terá logar a rescisão do respectivo contracto, sem prejuizo do pagamento das despesas feitas a mais. (Aviso do Ministerio da Guerra n. 98 de 29 de julho de 1903).
2.° Pagar a multa de 5 % sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto a realizar.
3.° Não levantar a caução depositada no cofre do Conselho antes de effectuar, pelo menos, o fornecimento do primeiro mez.
4.° Vender pelo mesmo preço do contracto aos officiaes do serviço de saúde da guarnição e aos empregados civis do Hospital.
5.° Entregar na secretaria do Hospital as contas do fornecimento do mez findo, até o dia 5 do mez que correr, em duas vias, sendo uma dellas sellada com o sello proporcional, nos termos do Decreto n. 3564 de 22 de janeiro de 1900, e respectivo Reg.
6.° Fornecer mais dois mezes além do limite do seu contracto e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo, do Conselho.
Hospital Militar de Pernambuco, 20 de maio de 1904. O secretario, *Theotonio Freire*.

EDITAL N. 99
Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1904.
Faço saber aos srs. professores de 2.° entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Nazareth, vaga pela remoção do professor Manoel Lopes da Paz para a da Varzea, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 30 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 88 do regulamento de 18 de julho de 1902, os seus requerimentos devidamente instruidos.—O director, *Antonio Gomes Leal*.

O sr. dr. chefe de policia manda tornar publico, que fica prohibido n'esta cidade o uso de busca-pés, bombas transwaalianas, tiros de pistolas e bacamartes, sendo os infractores punidos de accôrdo com as disposições da lei n. 4.
Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de maio de 1904. — O secretario, *Alfredo Freyre*.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feita da fazenda do Estado em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 27 de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.
A casa de taipa, sem numero, no Toque, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 82 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marianna Francisco de Souza, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
Os moveis existentes á rua do Vigario Tenorio n. 5, que são os seguintes: 2 carteiras de amarello, 1 balcão de amarello, 1 repartimento de amarello, 1 relogio e 2 cadeiras de amarello, avaliados por 180$000, pertencente a Pedro Pinto de Lemos.
A casa de taipa, sem numero, coberta de telhas, á 1.ª travessa de Luiz do Rego, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medo de externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$, pertencente a Martinho José de Sant'Anna, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
Os moveis existentes no Largo da Republica n. 9, constando de 1 armação, balcão e 1 mesa de amarello, avaliados por 150$000, pertencente a Manoel de Freitas, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa n. 30, á travessa do Marques, freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Domingos Ribeiro da Silva.
Os moveis existentes no predio n. 18, á rua do Commercio, constando de 1 mesa grande com secretária, 1 cadeira de balanço, franceza, 1 dita de braço, 4 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 lavatorio, 1 banca de amarello, pertencente a Vicente de Albuquerque & C.
A casa de taipa n. 1, á rua do Dr. José Osorio, freguezia de Afogados, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Vicente Ferreira Paschoal, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
O sobrado de 2 andares e sotão n. 56, á rua Marquez de Olinda, com 5 portas de frente no pavimento terreo em salão, medindo de frente no pavimento terreo 8 metros e 60 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros, avaliado por 20:000$000, pertencente á capella dos Prazeres, com o abatimento da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa n. 45 A, sita no Largo dos Remedios, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel de Lima.
A casa de taipa n. 4, sita em Sant'Anna de Dentro, tendo 2 janellas num oitão e 1 alpendre na frente, quintal em aberto, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 15 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Manoel Dias Correia, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
Freguezia de Afogados
A casa de taipa n. 23, á rua da Conceição, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Tertuliano Gomes de Souza.
A casa de taipa n. 21, sita á rua da Conceição, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Olympia de Mello Braga.
E para constar lavrou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em 16 de maio de 1904. Subscrevo e assigno—O escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Correio Geral
REFUGO
De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, convido ás pessôas infra indicadas a comparecerem a esta Repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas seguintes cartas, prescrevendo ditas quantias em favor da Fazenda Nacional si, dentro do prazo de um anno a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, na fôrma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 d 10 de fevereiro de 1896.
Carta ordinaria, contendo 10$000, remettente Josepha Lima.
Idem, contendo 500 réis, remettente barão J. G. V. d'Herpent.
Idem contendo 1$200, remettente João Pereira de Moura.
Carta registrada sob n. 448, contendo 3$000, remettente José Gomes de Souza.
Idem sob n. 856 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente Catharina;
Idem sob n. 730 H, contendo um vale postal na importancia de 2$000, remettente padre Augusto Adolpho Soares de Rusemetto;
Idem sob n. 814 H, contendo um vale na importancia de 250$000, remettente José de Aguiar.
1.ª Secção do Correio de Pernambuco, em 18 de abril de 1904.
O 1.° official,
Spencer Netto.

EDITAL N. 100
DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 18 DE MAIO DE 1904.
Faço saber ao sr. Manoel Lopes da Paz, que fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira do sexo masculino da freguezia da Varzea, para a qual foi removido em virtude de portaria de hontem do exm. sr. governador do Estado.—O director, *Antonio Gomes Leal*.

Voluntarios para Armada
De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa aceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.
Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.
Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.
Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

Directoria da Contabilidade e Rendas municipaes, 9 de maio de 1904.
Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica dos predios sitos nas freguezias de Afogados, Graça, Pôço e Varzea, relativos ao 1.° semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da lei 368 (orçamento municipal em vigor.) art. 1.°
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettra D das disposições geraes da referida lei.— *José da Cunha Liberato de Mattos*, director.
Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, será recebido livre de multa o imposto de porta aberta das freguezias de Afogados e Graça, relativo ao 1.° semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 69 da lei 368, (orçamento municipal em vigor) art. 1.°; findo este prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1, lettra D das disposições geraes da referida lei.
Contabilidade Municipal do Recife, em 10 de maio de 1904.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito substituto do 2.° districto criminal presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do Recife etc.
Faz saber que tendo designado o dia 16 de junho proximo vindouro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da Lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, fôram sorteados os seguintes:

BOA-VISTA
Olympio Jeronymo Rabello.
Otton Pereira do Rego.
Domingos Bandeira Mendes da Silva.
Dr. Antonio Amazonas de Almeida.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Dr. José Marianno Carneiro Leão.
José Lourenço da Silva.
Luiz Felippe Carneiro de Lacerda.
Dr. Alfredo de Albuquerque Gaspar.
Luiz Bezerra dos Santos.
Pedro Alexandrino de Albuquerque Mello
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
João Machado Botelho de Figueiredo.
João Carlos Mendes.
Antonio José Pereira Braga.
Dr. Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

SANTO ANTONIO
Adolpho Banks.
Custodio José Alves Guimarães.
José de Oliveira Mello.
Eustorgio Austricliano de Britto Macedo.
Gustavo Alberto de Britto.
Victoriano de Aragão Ebla.

S. JOSÉ
Francisco Ignacio de Moura Gondim

AFOGADOS
Jeronymo José Telles Junior.
João Marcolino Ferreira.
Alberto Saraiva Arrouxellas Galvão.
Aniano Bezerra Cavalcante da Silva Costa.

POÇO
Manoel Machado Brandão.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Bernardes da Gama.

GRAÇA
Elesbão Capitulino M. Ribeiro.
João Carlos Pinto.
Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

VARZEA
Antonio Joaquim Carneiro Lins.

E a todos e a cada um de per si, e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no tribunal do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais seguintes, sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Tambem se remetterão iguaes aos juizes de direito para publical-os e fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.
Serão chamados para serem submettidos a julgamento na presente sessão do jury, os réos affiançados José Maria Pereira e Francisco José Ribeiro (ausente), Antonio da Silva Nunes, conhecido por Tonico Neves, Leonidas de Queiroz Lima e Joaquim Emydio Carneiro de Albuquerque.
Recife, 16 de maio de 1904.
Eu A. C. de Sá Albuquerque, 2.° escrivão do jury o escrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

Apolices Federaes Caucionadas
Já estando arroladaz todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.
Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Abril de 1904.
O 1° Escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª directoria
ARRENDAMENTO DA USINA FREI CANECA
De ordem do exm. sr. dr. Governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, em execução á lei n. 656 de 6 do corrente mez, serão recebidas nesta Repartição, até o dia 25, tambem do corrente, a 1 hora da tarde, propostas para o arrendamento da Usina denominada Frei Caneca, sita no Municipio de Palmares, de accôrdo com as clausulas abaixo especificadas:
1.ª. O arrendamento comprehende a Usina «Frei Caneca» e suas propriedades annexas com os edificios, machinismos, utensilios, linhas ferreas, material rodante, terrenos de plantação, mattas, etc.
2.ª. O prazo do arrendamento será de seis annos a contar de 1 de junho do corrente anno, devendo terminar em 30 de maio de 1910 quanto aos terrenos de plantação e em 30 de junho de 1911 quanto aos edificios, machinismos, utensilios, linhas ferreas, material rodante etc.
3.ª. Ficam excluidos do arrendamento a area e os edificios de que o Governo necessitar para o funccionamento do collegio ali existente, assim como todo o gado de trabalho e de criação e outros quaesquer animaes existentes, tanto na Usina como nas fazendas pertencentes á mesma e bem assim os terrenos destinados á criação ou solta e que não se acham annexos á Usina, cuja safra pendente de côrte fica como propriedade do Estado.
4.ª. Cada proponente depositará no Thesouro do Estado, mediante guia extrahida por esta Repartição, uma caução de 3.000$000, a qual poderá ser feita em dinheiro, apolices federaes, estaduaes ou municipaes.
5.ª. Para a assignatura do contracto e como garantia do arrendamento, o arrendatario depositará no Thesouro do Estado uma caução correspondente a dois annos de arrendamento, em dinheiro, apolices federaes, estaduaes, municipaes ou lettras de commerciantes, a juizo do Governo, devendo completar dita caução de dois annos cada vez que um anno se vencer e fôr a caução desfalcada pelo pagamento do anno vencido.
6.ª. A caução de que trata a clausula anterior considerar-se-á vencida desde que houver falta de pagamento de qualquer anno vencido, revertendo a mesma caução para o Thesouro e perdendo o arrendatario o direito ao tempo que faltar para terminar o mesmo arrendamento, sem indemnização de especie alguma, salvo o direito de tirar a safra pendente do côrte.
7.ª. O arrendatario obriga-se a conservar todos os edificios, machinismos, utensilios, material rodante, linhas ferreas e o mais que receber e a entregar tudo em perfeito estado no fim do prazo do arrendamento, de accôrdo com a relação que lhe será entregue, não podendo sob pretexto algum recusar-se á entrega de qualquer machina ou peça fixa ou movel que tiver recebido, de accôrdo com a mesma relação.
8.ª O arrendatario não poderá damnificar as mattas existentes nos terrenos da Usina e nas propriedades que lhe são annexas ou dependentes, não podendo utilizar-se d'ellas para negocio, sob pena de multas que serão estabelecidas no contracto e que lhe serão impostas pelo Governo do Estado e pagas pela caução que será logo completada. Para combustivel o arrendatario só poderá se utilizar das madeiras inferiores.
9.ª No caso de que o arrendatario não complete a caução no prazo que lhe fôr determinado será considerado o contracto rescindido, sem direito á indemnização alguma.
10.ª Toda e qualquer obra nova ou modificação que o arrendatario fizer na Usina ou em suas dependencias, correrá exclusivamente por sua conta e sem direito á indemnização alguma, bem assim os reparos que forem feitos nas machinas, locomotivas, carros, linhas ferreas e edificios para o bom funccionamento da fabrica e suas dependencias, salvo precedendo accôrdo ou autorização do Governo do Estado.
11.ª Fica reservado ao Governo o direito de fiscalização sempre que julgar conveniente sobre a Usina e suas dependencias.
12.ª O arrendatario receberá 1.200 carros de cem feixes de oito a nove cannas para fundar a 1.ª safra, obrigando-se a restituir no fim do arrendamento a mesma quantidade de sementes ou seu equivalente em dinheiro.
13.ª Ao arrendatario é expressamente prohibido transferir o arrendamento sem autorização do Governo do Estado.
14.ª No contracto serão estabelecidas multas que variarão de 50$000 á 1:000$000, devendo o recolhimento das mesmas multas ser feito de accôrdo com as clausulas 8.ª e 9.ª.
15.ª O Governo reserva-se o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, podendo recusar todas.
16.ª Perderá o direito á restituição da caução de que trata a clausula 4.ª o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.
17.ª As propostas deverão ser entregues dentro do prazo estipulado n'este Edital em cartas fechadas convenientemente selladas e conter em termos claros:
1.° As condições para a execução do arrendamento de que se trata.
2.° Indicação da residencia do proponente.
3.° Comprovação de idoneidade para executar restrictamente o contracto.
18.ª Não serão acceitas as propostas:
1.° Organizadas em desaccôrdo com o presente Edital.
2.° Baseadas em dados de outros proponentes.
19.ª Os proponentes observarão, como lhes cumprir as disposições legaes vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.
1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 10 de Maio de 1904.
J. Saboya,
DIRECTOR GERAL INTERINO.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de maio de 1904.
De ordem do sr. dr. inspector geral, chamo attenção dos srs. medicos para os arts. 51 e 52 do regulamento de Hygiene abaixo transcriptos.
Art. 51. O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou a Inspectoria de Hygiene.
Art. 52. São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do art. precedente: A febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão diphteria e peste bubonica.
Além destas fica tambem considerada como tal para os effeitos do art. 51 citado, a dysenteria por ser no momento actual a molestia que reina epidemicamente.—*J. Cruz Cordeiro*, secretario.

COMMERCIO

20 DE MAIO
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Acções da Companhia de Seguros Amphitrite ao valor realisado de 400$ ao par.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 d. por mil réis do Banco.
Na bolsa venderam-se:
5 Acções da Companhia Amphitrite.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a mesma adopata para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, o London & Brazilian Bank manteve a taxa de abertura, subindo nos outros bancos a 12 1/32, á tarde esta taxa tornou-se geral até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$200	a	5$800
Somenos	3$100	a	3$300
Mascavados	2$100	a	2$300
Brutos seccos	2$000	a	2$300
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 900 a 1$000 a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$700 e de 40 grãos a 1$800 a canada.
Algodão
Offertas a 18$900 os 15 kils: vendedores retrahidos,
Couros
Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se a 1$040, nominal o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 600 a 620 réis o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de mangaba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira a 2$600, vendida o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se a 850 rs. os 15 kils, nominal.
Cêra de carnauba, vendida de primeira qualidade a 40$000, e de segunda a 36$000 os 15 kils.
Café, vendas de 9$000 a 9$500, conforme a qualidade.
Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$850 estação nominal.
Milho, foi vendido este artigo de 160 a 180 rs o kilo, conforme a qualidade e procedencia.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$000 a 18$500.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 19$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se a de Porto Alegre a 11$500 e a de Santa Catharina, cota-se a 12$500 o sacco com 45 kils. Mercado em posição firme.

EXPORTAÇÃO
DIA 20
Para o exterior carregaram:
No vapor inglez *Orian*, para Liverpool: Moreira Lima & C., 542 fardos 28000 kils. de caroços de algodão.
Para o interior carregaram:
No vapor nl. *Alagoas*, para Manáos: Miranda & Souza, 50/2 e 60/4 barricas 8960 kils de assucar branco; Amorim Irmãos & C., 35 barris 2975 lits. de aguardente; J. Pereira Barbosa, 3 cxs. 180 kils. de doce e 2 cxs. 100 kils de biscoutos; Alfredo Borges, 30/2, 40/4 barricas e 20 scs. 6320 kils. de assucar branco; Domingos Soriano, 1 cx. 36 kils de perfumarias.
Para Pará: J. Pereira Barbosa, 40 cxs. 2300 kils. de massa de tomate.
Para Maranhão: A. J. da Fonseca, 10 barricas e 20/2 barricas 2820 kils. de assucar branco; Amorim & Campos, 1 cx. 34 kils de parfumarias e 20 cxs. 680 lits. de oleo de ricino.
No vapor *Fortaleza*, para Rio G. do Sul: R. M. Costa, 3 cxs. 861 kils. de vaquetas e 2 fardos 858 kils. de raspas de couro; Manoel Caetano, 400 gerimuns; Amorim & Campos 5 cxs. 270 kils. de perfumarias e 35 cxs. 1190 lits. de oleo de ricino; Luiz Amorim & C., 25 pipas 13125 lits. de alcool.
Para Pelotas: Gomes Fonseca & C., 650 scs. 48750 kils. de assucar branco.
No vapor *Tupy*, para Pará: Amorim Irmãos & C., 1 pipa 640 lits. de alcool; Loyo & C, 120/2, 30/8 barricas e 80 scs. 18600 kils. de assucar branco; Gomes Ferreira & C., 20/2, 20/4 barricas e 30 scs. 5090 kils. de assucar branco; L. Barbosa & C., 15 cxs. 600 kils. de cebolas.
No vapor nl. *Beberibe*, para Ceará: Costa Filho & C., 30 scs. 1800 kils. de assucar mascavado.
No vapor nl. *Salinas*, para Santos: John H. Boxwell, N. & C., 42 fardos 7441 kils. de algodão em rama.
No vapor nl. *Itahy* para Rio G. do Sul: Taborda & C., 200 scs. 15000 kils. de assucar branco.
No hiate *Neptuno*, para Mossoró: Fonseca Irmãos & C., 12 cxs. 2640 kils. de sabão.
No hiate *Regencia*, para Mossoró: Santos Araujo & C., 280 cxs. 6160 kils. de sabão.
No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Santos Araujo & C., 200 cxs. 4400 kils sabão, F. A. Cordoso & C., 10 cxs. 90 lits. de gazosa, 30 garrafões 450 lits. de genebra, 5 cxs. 60 lits. de vermouth, 6 cxs. 120 lits. de cerveja; Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.
Para Acarahú: F. A. Cardoso & C., 60 ancoras 2100 lits. de vinho de fructas 10 cxs. 90 lits. de gazosa.
No hiate *Bom Jesus*, para Natal: Santos Araujo & C., 20 cxs. 460 kils. de sabão; Fonseca & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.
Na barcaça *Aurea 2.ª*, para Mossoró: F. A. Cardoso & C., 42 ancoras 2100 lits. de vinho de fructas, 6 ancoras 300 lits de vinagre, 4 cxs. 48 lits. de genebra, 4 cxs. 80 lits. de cerveja.
No hiate *Victoria*, par Mossoró: Fonseca Irmãos & C., 25 cxs. 550 kils. de sabão.
No hiate *Aurea*, para Aracaty: F. A. Cardoso & C., 13 barris 390 lits. de mel.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Fonseca Irmãos & C., 50 cxs. 900 kils. de sabão.

IMPORTAÇÃO
Portos do norte, vapor nacional *Una*, entrado em 19 e consignado á Companhia Pernambucana.
Arame 1 vol. a Albino Silva & C.
Borracha de mangabeira, 23 vols. a E. Lins Caldas, 7 a H. Forster & C.
Barris 150 á ordem, 66 a R. Silva.
Barricas 39 atados á ordem, 14 a R. Silva, 58 a A. Saraiva.
Couros 5 a Landy Brothers & C, 13 a E. Lins Caldas, 350 a Loureiro Barbosa & C.
Cêra de carnauba 181 saccos á ordem, 12 a Landy Brothers & C, 109 á ordem, 45 a Moreira Lima & C.
Chapéos de palha de carnauba 4 fardos á ordem.
Esteiras 12 pacotes a Costa Lima & C.
Pipas 15 á ordem.
Pelles 7 fardos a Iona & Krause, 13 a Landy Brothers & C.
Resina 141 saccos á ordem.
Sola 10 á ordem.
Taboas 5 atados idem.
Vassoura de palha de carnauba 5 pacotes a Costa Lima & C, 20 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Maio
ALFANDEGA

Rendimento até dia 19	815.466$661
Idem do dia 20	37.465$079
	852.931$740

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até dia 19	122.400$722
Dia 20:	
Diversos impostos	1.464$490
Exportação	9.719$708
	133.584$920

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 17	2.303$948
Idem do dia 20	53$536
	2.357$484

CAIXA ECONOMICA

Dia 20:	
Entradas de depositos	24 044$000
Sahidas idem, idem	13.343$000
Saldo recolhido á delegacia	10.681$000
A pagar de liquidações e por conta	30.594$047

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 18	85.703$009
Idem do dia 19	1.778$355
	87.481$364

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Maio
Camocim, do sul hoje.
Alagoas, do sul hoje.
Assu, do sul amanhã.
Beberibe, do sul amanhã.
Prinz Eitel Friedrick, da Europa a 23.
Titian, do sul a 24.
Orita, do sul a 24.
S. Francisco, do sul a 24.
Itahy, do sul a 24.
Chili, da Europa a 26.
Erlangen, do sul a 26.
Maranhão, do norte a 27.
Canarias, da Europa a 28.
Nile, do sul a 28.
Wittemberg, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Maio
Rio, *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Fernando *Una*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orita*, a 24 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Titian*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz Eitel Friedrick*, a 24 ás 4 h.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 26 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Erlangen*, a 27 ás 4 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 27 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Chili*, a 26 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 28 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Cauarias*, a 29 ás 4 horas.
Santos e esc. *Wittemberg*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno
Torpedeira nacional *Tymbyra*, munições.
Vapor nacional *Salinas*, v. generos.
Vapor nacional *Tupy*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor inglez *Orion*, varios generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Barca norueguense *Possidon*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.

DIA 19. —ENTRADA
Pará, 4 1/2 dias vapor nl. *Salinas*, de 724 tons, commandante F. Campos, equipagem 33, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.
Liverpool e esc., 20 dias, vapor inglez *Navigator*, de 1648 tons., commandante E. May coex, equipagem 31, carga varios generos: a Julius von Sohsten.
Rio, 5 dias, cruzador nl. *Timbyra*, de 1180 tons., commandante capitão tenente Henrique A. F. Costa, equipagem 150, munições bellicas.

PRAÇA DE LISBOA
Semana finda a 7 de maio
A semana mostrou-se regularmente movimentada sob o aspecto mercantil geral, tendo alcançado os quatro ramos de principal riqueza do paiz, os valores seguintes: importação geral, 719:002$910; exportação, 249:235$110; reexportação colonial, 138:449$; e reexportação estrangeira, 82:456$400.
Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 7 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral	11:162	10:331
Exportação	3:711	3:467
Reexportação colonial	4:376	3:296
Reexportação estrangeira	1:391	946

A exportação das principaes mercadorias realizou-se da fórma indicada no seguinte mappa:

	Semana finda	1 de janeiro a 7 de maio 1904	1903
Vinho	33:890$	726:393$	506:510$
Azeite	7:536$	174:081$	201:405$
Vinagre	277$	9:500$	7:597$
Bebidas	294$	19:535$	8:668$
Farinha	11:753$	77:194$	79:632$
Batatas	18:063$	60:090$	50:715$
Legumes	2:956$	54:545$	40:346$
Sal	344$	13:122$	12:640$
Algodão	22:225$	368:318$	229:171$
Obras de alg.	4:500$	48:263$	27:209$
Madeira	5:514$	115:501$	136:278$
M. cobr.	4:100$	89:725$	80:911$
M. ferro	—	26:150$	10:318$
Cortiças: Pranchas	62:804$	600:117$	684:165$
Rolhas	8:027$	151:966$	130:826$
Quadros	225$	14:412$	17:739$
Aparas	1:646$	36:175$	31:171$

Os descontos continuaram faceis, vigorando ainda as taxas de 5 e 1/2 a 6 %.
A alfandega rendeu no periodo acima 4.780:597$398, mais 483:499$151 do que no mesmo periodo de 1903.
Importação
Esteve bastante movimentada a importação de mercadorias estrangeiras, tendo for isso subido o correspondente valor para 719:002$910 não fazendo ainda aqui comprehender o valor de um importante carregamento de 4.730:625 kilogrammas de trigo australiano que veio á ordem e de que ainda não chegou a factura consular.
A constituição do valor acima indicado, segundo os paizes de procedencia dos generos, foi a seguinte: Inglaterra 213:124$300, Republica Argentina 198:035$780, Allemanha 115:816$130, Belgica 107:794$850, Roumania 50:760$, Brazil 9:251$770, E. U. da America do Norte 8:268$500, França, 5:928$230, Hespanha 3:888$150, Uruguay 3:289$400 e Noruega 2:845$800.
Exportação
A exportação manteve vantajosamente a situação adquirida no conjunto da semana procedente, pois acaba de obter o valor de 249:235$110 como se verifica do movimento que «O Seculo» assim descreve:

Destinos	Valores
Europa	90:932$000
Brazil	18:678$700
America do Norte	8:264$400
Perú	180$000
Marrocos	150$880
Egypto	135$000
Africa occidental	106:674$220
Africa oriental	11:483$640
Cabo Verde	10:674$220
India	74$000
Mantimentos de navios	1:987$150

A constituição dos principaes d'estes grandes mercados consumidores foi a seguinte: *Europa*.—Inglaterra 41:864$200, Russia 20:289$, Allemanha 14:070$, Suecia 11:710$, Hollanda 1:489$, França 1:139$500, Italia 162$, Dinamarca 109$200, Belgica 100$.; *Brazil*.—Rio de Janeiro 11:385$350, Bahia 1:669$600, Pará 1:581$050, Rio Grande do Sul 1:500$, Manaus 1:002$200, Pernambuco 757$500, Santos 500$500, Victoria 252$500, Maranhão 30$; *Africa occidental*.—Loanda 39:888$650, Benguella 29:468$830, S. Thomé 19:744$220, Mossamedes 7:805$050, Novo Redondo 5:300$280, Principe 3:709$840, Ambriz 425$840, Landana 363$730, Cabinda 280$350; *Africa oriental*.—Lourenço Marques 9:138$750, Beira 945$950, Chinde 451$940, Moçambique 388$, Quelimane 317$, Inhambane 208$.

As mercadorias, cujo valor singular mais importam conhecer, são representadas da maneira seguinte: vinho 33:890$820, azeite 7:536$600, vinagre 277$200, bebidas 294$700, legumes 2:956$460, carnes 2:273$890, banha 584$700, batata 18:063$740, cebola 468$830, alhos 33$200, farinha 11:735$200, bolacha 1:100$900, massas 329$650, sal 344$600, fructas 78$600, sardinha 1:387$940, conservas diversas 1:466$180, residuos de sementes oleosas 500$, cravagem de centeio 600$, cortiças 73:157$530, agua mineral 339$340, medicamentos 805$, drogas 438$160, ferragens 907$600, palitos 72$, papel 709$800, livros 371$, algodões em peça 22:225$, ditos em obra 4:509$700, calçado 2:403$700, chapeus 234$400, cobertores 1:691$, saccaria 169$, tabaco 2:253$, sabão 1:200$800, velas 92$, madeira 5:515$400, cimento 622$, cal 138$, telhas 190$, minerio de cobre 4:100$, cabo de cairo 316$, cabo de linho 140$, couros 90$, e gado vaccum 486$.
Azeite.—Preços por 10 kilogrammos de 1.ª qualidade, de 2$200 e a 2$300, (até 5 graus de acidez) de 2.ª 2$000 a 2$100 e de 3.ª 1$800 a 1$900.
Realizou o valor de 7:536$600 a exportação de azeite de oliveira, sendo o seu movimento representado do modo seguinte:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	4:706$000
Pará	90$000
Pernambuco	2$500
Brazil, total	4:798$500
Moçambique	96$000
Inhambane	20$000
Chinde	5$000
Africa oriental	121$000
Mantimentos	205$000
Benguella	483$000
Loanda	416$000
Mossamedes	396$000
S. Thomé	193$600
Novo Redondo	170$000
Principe	90$000
Ambriz	36$000
Diversos	46$000
Africa occidental	1:831$100
Cabo Verde	581$000

Batata—A batata nova está sendo cotada a 570 e a velha 530 rs., por 15 kilos. A exportação effectuada na semana produziu o valor de 18:063$740 sendo 12:476$ para a Inglaterra, 4:687$350 para o Brazil, 90$ para a Allemanha, 38$250 para a Hollanda, 22$500 para a França e 749$640 para as colonias africanas. No mercado a retalho apparecem já quantidades de relativa abundancia, sendo o preço á razão de 6$ por arroba para o consumidor.
Cebola — Este genero mantem-se estacionario a 350/360 réis por arroba. A exportação da semana produziu o valor de réis 468$830, sendo 224$200 para o Brazil, 10$750 para a Hollanda e 233$880 para a Africa portugueza.
Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$200 para os de 10 a 15 grãos e entre 1$ a 1$300 para aquelles até 20 grãos. Exportação semanal 227$200. Mercados consumidores: Brazil e Africa.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:
Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 grãos e bôa qualidade 1$100/1$200; de 13 a 14 grãos 1$150/1$250, Alemquer, de 13 a 14 grãos 1$150/1$250, Alemtejo, de 13 grãos 1$200/1$400 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$300/1$500.
Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$300 a 1$600 segundo a qualidade e graduação até 15 grãos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.
As sahidas dos vinhos são representadas pelo valor de 33:690$820, em virtude do movimento seguinte:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	1:735$000
Bahia	1:587$200
Rio Grande do Sul	1:500$000
Manáos	809$000
Santos	402$500
Pará	382$900
Pernambuco	272$000
Victoria	230$000
Brazil, total	6:918$600
Inglaterra	581$070
Dinamarca	109$200
Allemanha	106$000
Belgica	50$000
Russia	39$000
França	18$000
Maarrocos	2$880
India	74$000
Mantimentos	650$400
Loanda	5:586$500
S. Thomé	4:865$000
Benguella	4:306$970
Mossamede	1:331$800
Principe	973$150
Novo Redondo	456$400
Landana	111$200
Ambriz	75$850
Cabinda	40$000
Africa occidental	17:746$870
Lourenço Marques	5:555$950
Beira	888$510
Chinde	333$000
Moçambique	264$000
Inhambane	10$500
Africa oriental	7:051$960
Cabo Verde	592$840